



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.2023.244/2023

Comissão Permanente de Licitação/Pregão

O município de Vista Serrana, Estado das Paraíba através de seu pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vista Serrana, designado pela portaria/GPDA nº. 002/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público que, impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações e do Decreto Municipal nº. 01/2013, de 31 de janeiro de 2013, Lei Complementar 123/2006 atualizada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

- Recebimento dos envelopes: às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023;
- **Sessão de Credenciamento:** às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023;
- Sessão de Abertura da Proposta: logo a seguir ao Credenciamento.

LOCAL DA LICITAÇÃO:

Sala de reuniões do Prédio da Prefeitura de Vista Serrana localizada à **Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba.**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação consiste na Contratação de solução tecnológica eletroluminescência para produção de crédito energético injetada na rede de distribuição com fornecimento e montagem destinado ao município de Vista Serrana-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente, fundamento legal nos termos da lei nº 10.520/2002, aplicando-se, e demais legislação.

LOCALIZAÇÃO: EMEF JOSÉ GIL XAVIER DE FARIAS, PREFEITURA MUNICIPAL CRECHE MUNICIPAL, CRECHE PROG. PARAÍBA 1ª INFÂNCIA

1.1.1. O Serviço inclui o Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Qualidade: O contratado deve fornecer todos os equipamentos e materiais necessários para a instalação do projeto fotovoltaico, incluindo painéis solares, inversores, cabos, suportes de montagem e outros componentes relacionados.

O contratado é responsável por garantir a geração mínima de 277,50kWp, o que implica o uso de equipamentos e materiais de alta qualidade e a observância das boas práticas de instalação, bem como o cumprimento das normas técnicas pertinentes. Qualidade dos Equipamentos: A exigência de que os módulos



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

fotovoltaicos atendam à classificação Tier 1 garante que os equipamentos sejam de alta qualidade, confiáveis e duráveis. Isso é fundamental para garantir o desempenho consistente ao longo do tempo. Conformidade com Especificações do INMETRO: A exigência de que o inversor atenda às especificações da Portaria do INMETRO N° 140, DE 21 DE MARÇO DE 2022, que inclui a presença de Arc Fault Interrupter (AFCI), é essencial para a segurança elétrica e a proteção contra incêndios. Isso demonstra o compromisso do município com a segurança e a qualidade dos equipamentos.

- 1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de engenharia.
- 1.3. A presente contratação adotará como regime de execução Indireta.
- 1.4. Trata-se de serviço comum de engenharia, sem dedicação exclusiva de mão de obra, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão presencial.
- 1.5. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- 1.6. Não será permitida a subcontratação do objeto licitado.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão, na condição de proponente, os interessados do ramo pertinente ao seu objeto, empresas individuais, sociedades comerciais e civis, regularmente estabelecidas neste país, que sejam nacionais e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

2.2. - Será vedada a participação de empresas que:

- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público. Caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97 da lei n° 8.666/93, por força do disposto no parágrafo único do mesmo artigo;
- b) – Sob Processo de falência, concordata ou insolvência civil;
- c) – Enquadradas nas disposições do artigo 9° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- d) – Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) – Cooperativas;
- f) – Que estejam com o Direito de licitar e contratar com a Administração Pública, Direta ou indireta, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal Suspenso;
- g) – Que estejam reunidas em consórcio ou coligação;
- h) Empresas constituídas com o mesmo objeto e da qual participe sócios e/ou administradores de empresas anteriormente declaradas inidôneas, nos termos do art. 46, da Lei n° 8443/92, desde que a constituição da sociedade tenha ocorrido após aplicação da referida sanção e no prazo de sua vigência;
- i) Empresas que tenham condenações civis por ato de improbidade administrativa.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

j) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado e preferencial, nos termos da Lei Complementar nº147/2014.

l) As empresas participantes deverão apresentar declaração, conforme **modelo anexo** sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar N. 147/2014.

m) Que tenham Responsável Técnico ou integrante da equipe técnica pertencente a outra firma que esteja participando da mesma licitação;

n) Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão

2.3. Caso constatada a ocorrência de quaisquer das situações referidas no item anterior, ainda que **a posteriori**, a empresa licitante será **desqualificada**, ficando esta e seus representantes **sujeitos às penas legais cabíveis**, constantes da Lei no 8.666/93.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site www.vistaserrana.pb.gov.br , www.tce.pb.gov.br e junto a comissão de licitação.

3.2. Qualquer consulta/pedido de esclarecimento/impugnação em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito e por representante devidamente qualificado ao Pregoeiro, no endereço **Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba**, informando o número da licitação indicada no Edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data da entrega dos envelopes, devidamente protocolado no órgão desta edilidade.

3.2.1. As respostas sobre quaisquer dúvidas ou necessidades de informações ou esclarecimentos de caráter eminentemente técnico serão respondidas pelo Pregoeiro e sua equipe, após pronunciamento da área técnica, quando for o caso.

3.2.2. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.3. Obriga-se o licitante a fazer minucioso estudo do Edital e seus Anexos, de modo a poder, em tempo hábil e por escrito, apresentar à Comissão de Licitação as dúvidas, divergências e/ou incorreções que possam existir, para os devidos esclarecimentos.

3.4. Os esclarecimentos/dúvidas/impugnação prestados serão estendidos a todos os interessados, cujas respostas serão prestadas através do e-mail: vistaserranacpl@gmail.com e terão o aviso resumido publicado no site www.vistaserrana.pb.gov.br e divulgado no Diário Oficial da Famup correspondente a presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxxxx/2023**. Face ao exposto, os interessados deverão consultar o referido site, até as 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data da realização da Sessão Pública, para verificar a ocorrência de possíveis mensagens pela Comissão.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

3.5. Em qualquer ocasião, antecedendo a data de entrega das propostas, o Pregoeiro poderá, por qualquer motivo, por sua iniciativa ou em consequência de respostas às solicitações de esclarecimentos, modificar os documentos de licitação mediante a emissão de um aviso de errata, que será publicado no Diário Oficial da famup e site da Prefeitura Municipal de Vista Serrana , em conformidade com a legislação vigente.

3.6. A impugnação feita tempestivamente pela Licitante não impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente (art. 41, § 3º da Lei Federal nº 8666/93);

3.7. Fica assegurada à Prefeitura Municipal de Vista Serrana - PB. o direito de, no interesse da Administração Pública, adotar os seguintes procedimentos, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização:

a) Anular ou revogar esta licitação, na forma do disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93;

b) Alterar as condições deste instrumento convocatório, reabrindo novo prazo para entrega dos envelopes, quando tais alterações afetarem a formulação das propostas, procedendo-se à publicação do respectivo aviso nos mesmos veículos de comunicação publicados anteriormente; e

c) Adiar a data da abertura da licitação.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO.

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro através de um representante devidamente munido dos documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, **A PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, NA QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES**, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

b.1. O documento acima deve estar acompanhado do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo/deliberativo da pessoa jurídica) que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

c) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

d) "Se o licitante não credenciar um representante abdica, por via de consequência (ipso facto) do direito de fazer lances e, principalmente, de recorrer dos atos da Pregoeiro".

e) Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas poderão ser autenticadas por tabelião ou pela Pregoeiro ou por membro da sua equipe de apoio antes da sessão.

f) Declaração, em papel timbrado, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração, conforme modelo no Anexo IV, nos termos previsto no art. 4º inciso VII da Lei 10.520/2002.

f.1) A referida declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos para credenciamento.

g) Declaração de comprovação, em papel timbrado, destinadas a Prefeitura Municipal de Vista Serrana - PB., exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme modelo no Anexo IV.

h) Deverá ser apresentado junto ao credenciamento do licitante a declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante no anexo II deste edital, nos termos da IN nº 02, de 16 de setembro de 2009, do Governo Federal.

4.4. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.5. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.6. Ficará impedido de formular lances verbais, o credenciado cuja procuração não contenha autorização para este fim.

4.7. A documentação de credenciamento do representante que se fizer representar legalmente na presente licitação deverá ser entregue fora dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", antes do início do recebimento dos mesmos.

4.8 A participação na licitação implica na aceitação integral de todas as



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

exigências constantes do ato convocatório, bem como não observância dos regulamentos e normas técnicas aplicáveis.

4.9. Falhas, irregularidades ou falta de documentação dos representantes dos licitantes não impedirão a participação destas no certame. No entanto, o representante, não poderá se manifestar ou praticar atos em nome da licitante, durante a sessão, embora esteja garantindo o direito de assisti-la.

4.10. Fica assegurado às licitantes, desde que devidamente justificado e mediante a disponibilização dos documentos previstos nos subitens 4.3, a substituição do seu representante legal junto à Comissão Permanente de Licitação.

4.11. Os documentos de credenciamento serão rubricados pela Comissão e pelos proponentes presentes, sendo em seguida junta dos ao processo de licitação. A não apresentação do documento de credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar e responder pela empresa, não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

4.12. Somente serão aceitas cópias legíveis;

4.13. A **Comissão** reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

4.14. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

4.15. Para participar desta licitação os interessados deverão entregar à CPL os envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, de acordo com o item 5.0 do edital.

4.16. Encerrada a fase de recebimento dos envelopes, não mais serão admitidos novos proponentes.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO.

5.1. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das licitantes:

5.1.1 Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope n.º 1) e Habilitação (envelope n.º 2),

5.2. Declarado encerrado os procedimentos de credenciamento, a partir do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital, não mais serão admitidos novos proponentes, sendo abertos em seguida os envelopes de proposta de preços.

5.3. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e à Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

e identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - ESTADO DA PARAÍBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. xxxxxx/2023
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - ESTADO DA PARAÍBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. xxxxxx/2023
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.4. Os envelopes poderão ser encaminhados à prefeitura, **por via postal**, com comprovação mediante **Aviso de Recebimento – AR**, ou serem entregues **diretamente no endereço setor de licitação**, localizada à Sala de reuniões do **Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, caso a licitante opte por não designar um representante legal** para participar da sessão pública, desde que entregues antes da abertura da sessão pública.

a) Na hipótese de **remessa por via postal ou por meio de pessoa indicada pela licitante**, os dois envelopes deverão ser acondicionados em **invólucro único**, endereçado diretamente à Comissão Permanente de Licitação, com a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB.

NOME DA EMPRESA

CNPJ Nº:

PREGÃO PRESENCIAL N.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

5.5. Os documentos necessários ao CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, este deverá ser através de Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, nos termos da Lei Estadual 10.132/2013, ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da PMV, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, devendo fornecer os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados pela Comissão.

5.6. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

5.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.8. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentada em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.9. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

5.10. A não entrega da Declaração exigida no subitem 4.3. letra “f” deste Edital implicará a não abertura, por parte da Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação.

5.11. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.12. Recomenda-se que todos os representantes dos licitantes permaneçam na sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinando a ata respectiva, sob pena de decadência do direito ao recurso.

5.13. O Credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em umas eventuais negociações entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

5.14. As manifestações sobre os documentos de habilitação e das propostas somente poderão ser feitas por pessoas credenciadas.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope “A”, com a indicação do(s) item (ns) de participação.

6.2 A proposta para o(s) item (ns) licitado(s) deverá ser apresentada em 01 (uma) via digitada, devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal e responsável técnico, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

a) razão social da empresa, número do CNPJ, número da Inscrição Estadual e endereço do proponente, número do telefone, endereço de e-mail; e número do processo de pregão;

b) Especificação completa dos serviços ofertados de forma clara, descrevendo detalhadamente de forma inequívoca, identifique e constate as configurações cotadas, com informações técnicas que possibilitem a completa avaliação do (s) item(s) proposto (s). Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como todas as despesas, diretos ou indiretos, relacionados com o objeto da presente licitação;

b¹.Cronograma físico–financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e, Composição de Custos sintético e analítico, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.

b² Simulação executada em um software especializado, visando determinar as características do sistema fotovoltaico, devendo incluir a análise da média anual de geração de energia, a eficiência do sistema e a disposição dos painéis solares nos locais designados para a instalação. Essa abordagem abrangente visa demonstrar a viabilidade técnica e econômica do sistema fotovoltaico proposto, bem como a conformidade com os requisitos especificados no edital. A não apresentação implicará na desclassificação da proposta.

b³.Todas as especificações contidas na proposta vinculam ao projeto básico e seus elementos, devendo atende Portaria INMETRO / ME - número 140- de 21/03/2022, inversor ofertado em sua proposta deve conter sistema integrado da tecnologia Arc Fault Interruptor (Interruptor de Arco Elétrico) sob pena de desclassificação expressa de sua proposta.

c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para abertura.

d) Os preços propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismo (até duas casas decimais) e valor global por extenso;

e) A proposta de preços deverá conter o preço unitário e global para cada item cotado, objeto deste Pregão, no modelo da Proposta de Preços – Anexo III deste Edital;

f) Em caso de divergência entre valores expressos e algarismo e por extenso, serão considerados estes últimos;

g) Quaisquer tributos, custos e despesas direta ou indireta omitidos nas propostas ou incorretamente cotada, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos bens ser fornecidos a Prefeitura Municipal de Vista Serrana - PB. sem ônus adicionais;

h) Por se tratar de venda ao consumidor final, os licitantes de outras Unidades da Federação deverão adotar, na composição de seus preços, a alíquota interna do ICMS do estado de seu domicílio.

i). Conter as seguintes declarações:

i.1) Que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão;

i.2) Que tem total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus Anexos.

6.3. A falta de assinatura e/ou rubrica na proposta poderá ser suprida pelo representante legal da licitante no curso da sessão;

6.4. Não serão aceitos termos genéricos na proposta como conforme o edital e/ou de acordo com o edital;

6.5. Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas escritas. Os erros, equívocos e omissões havidas nas cotações serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de desclassificação, qualquer recurso ou eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

6.6. Omissões quanto ao prazo de entrega, prazo de validade da proposta, prazo de garantia e prazo de pagamento serão considerados como aceito o disposto no Edital.

6.7. Solicita-se que as empresas façam constar o número da conta corrente, agência e banco preferido onde deseja receber seus créditos, se vencedoras.

7.0 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para o julgamento das propostas de preços, observados todos os critérios estabelecidos no corpo deste Edital e seus anexos, será adotado o tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

7.1.1. No julgamento das propostas será observado o valor total de cada lote, o qual não poderá ficar acima do valor de referência.

7.1.2. Após conclusão dos lances, o fornecedor deverá equalizar a sua proposta observando os preços finais de acordo com a porcentagem da redução, observando também o item 7.1.1.

7.2 Serão classificados pelo Pregoeiro, primeiramente, e participará da fase de lances o proponente que apresentar a proposta de MENOR PREÇO e, em seguida, todas as propostas com percentuais sucessivos e inferiores, em até 10%. Não havendo no mínimo duas propostas dentro do percentual acima, serão classificadas



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

as propostas de melhores ofertas, até que se obtenha o mínimo de 03 (três) empresas aptas a ofertar lances, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

7.3 Quando não existirem, no mínimo, três propostas superiores em até 10% (dez por cento) da menor proposta de preços, será classificado as três melhores de menor preço, quaisquer que sejam seus valores.

7.4 Aos proponentes classificados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos de percentuais de descontos distintos e decrescentes.

7.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 A desistência em apresentar lance verbal implicará na exclusão do licitante desta etapa e na manutenção do último valor por ele apresentado, prevalecendo este último lance para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Caso não se realizem novos lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor **VALOR GLOBAL** e o estimado para a contratação.

7.8 A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o Pregoeiro considerar necessário.

7.9 Só será aceito lance cujo **preço global da proposta** seja menor do que o último lance anteriormente registrado; e que cujo **valor unitário do ITEM**, após o lance, contenha algarismo (até duas casas decimais).

7.10 Após o encerramento da etapa de lances, quando não houver mais nenhuma propositura verbal para menor preço, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital. E encerrada essa etapa competitiva, as ofertas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO**.

7.11. Atendendo os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

2006, conforme alteração LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e sido verificada a ocorrência de empate – *entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5%(cinco por cento) superiores à melhor proposta* – será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.12. Para efeito do disposto no item 7.11., ocorrendo o empate, proceder-se à da seguinte forma:

7.12.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos **após a convocação**, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

7.12.2 - Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 7.12, a seguir, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.12.3 – A(s) licitante(s) enquadrada(s) nos termos do subitem 7.12, deverá (ão) apresentar junto com a documentação de credenciamento, comprovação da sua condição declarada, mediante apresentação de **DECLARAÇÃO EXPRESSA**, sob pena de não lhe serem aplicadas no certame as regras estabelecidas para microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive quanto a questão da regularidade fiscal, nos termos estabelecido no subitem 8.2.2 do edital, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

7.12.3.1 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.12, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.12.5. O disposto no subitem 7.12. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.13 *Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do proponente. Em atendimento a Lei Complementar 123/2006 e LC 147/14, deve ser observado o disposto no item 8 deste Edital.*



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

7.14. O Pregoeiro poderá transferir o julgamento das propostas para outra data, caso necessite de mais tempo para apreciá-las, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se.

7.15. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 19 do Edital.

7.16. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre o menor lance e o valor estimado para a contratação. O Pregoeiro poderá oferecer contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.17. Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, e não havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à empresa declarada vencedora, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital e seus anexos efetuados pelo MENOR PREÇO.

7.18. Havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, deverão ser observadas às disposições constantes no item 10, deste Edital.

7.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências editalícias, a Pregoeiro examinará as propostas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta em conformidade com este Edital.

7.20. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado.

7.21. Se todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou outras propostas, escoimadas das causas que ocasionaram as inabilitações ou desclassificações, concorde com o art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

7.22. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio e representantes das licitantes presentes.

7.23. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

7.24. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão as da proposta.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

7.25. Não se considerará, para efeito de julgamento, qualquer oferta ou vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.

7.26. Na fase de julgamento o Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ela estipulado, contado do recebimento da convocação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

7.27. Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

7.28. Se o licitante vencedor recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato e a receber a nota de empenho e, conseqüentemente, não cumprir as obrigações contraídas, será aplicada a regra estabelecida no item 19 deste edital.

7.29. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do da Prefeitura Municipal de Vista Serrana - PB. ou de pessoas físicas ou jurídicas estranhas ao Órgão, para orientar sua decisão.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "B"

8.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá atender as condições exigidas a seguir.

8.2. O envelope "B" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

a) Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB. - Estado da Paraíba, não foi declarada inidônea para licitar e contratar com Administração Pública e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8666/93, conforme modelo constante do anexo V deste edital;

b) Declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Lei 9.854/99), conforme modelo constante do anexo V deste edital;

c) Declaração de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL, conforme modelo constante do anexo V deste edital;

8.2.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;
- b)** As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- c)** As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- d)** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- e)** Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- f)** Cópia de documento de Identidade ou CPF dos sócios ou outro equivalente.

8.2.2. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b)** Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da licitante.
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS) da sede da licitante;
- d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei).LC 155/2016.

g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver ou Alvará Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

ATENÇÃO: Caso as certidões expedidas pela Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sejam POSITIVAS, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, reserva-se ao direito de só aceitá-las se as mesmas contiverem expressamente COM EFEITOS DE NEGATIVA, nos termos do art. 206 do CTB.

8.2.3 RELATIVOS A CAPACIDADE TÉCNICA

a) Apresentar pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante(Operacional), emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, com identificação do signatário responsável pela emissão, com o mínimo de: **FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO DE 138,75kWp, COM INVERSOR DE 75 kW.**

a.1. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente.

a.1.1. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa Proponente, ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa Proponente.

b) Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da região a que estiverem vinculados, em plena validade, comprovando estarem aptos ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e art. 30, I, da Lei n.º 8.666/93, *da licitante e seus responsáveis técnicos*;

c) Declaração de que tem pleno conhecimento das condições e das dificuldades da execução do objeto, devendo ser emitida e assinada, obrigatoriamente, pelo (s) Engenheiro (s) Eletricista (s), devidamente reconhecido pelo CREA, responsável



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

técnico da Empresa

d) Apresentar indicação das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante apresentação de relação explícita, e declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual conforme estabelece o parágrafo 6º do Art. 30 da Lei nº 8.666/93 conforme modelo anexo XIII, elaborada em papel timbrado da licitante, destinadas ao município;

d.1.As exigências mínimas relativas a instalações de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

e). Demonstração da experiência do engenheiro eletricista(artigo 8º da Resolução nº 218/1973-Confea), responsável técnico, com declaração autorizando sua inclusão na equipe, devidamente preenchido e assinado para cada um dos profissionais detentores de acervo técnico, conforme modelo anexo V ao edital, elaborada em papel timbrado da licitante, destinadas a Prefeitura municipal;

f) Declaração formal redigida de forma livre que a garantia mínima direta pelo licitante dos equipamentos (inversor e módulos) e da instalação são de 5 (cinco) anos contados da data de funcionamento das usinas, sendo obrigação do contratado substituir e/ou reparar o equipamento e/ou instalação em até 72 horas após notificação do setor competente.

e.1. O profissional indicado na declaração acima, deve ser o mesmo que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão.

OBS. Não será aceito atestado sem estar acompanhado dos respectivos CAT registrada no CREA/CAU/CFT, bem como de obra inacabada, executada parcialmente, em andamento ou em consórcio com outras empresas, sendo aceito, no caso de consórcio, a parcela restrita executada individualmente pela licitante, desde que possível identificação no documento apresentado

8.2.3.1. Da Vistoria:

a). A visita técnica (vistoria) não é obrigatória. Se houver interesse em realizá-la, o interessado deverá agendar a realização em horário de expediente até a data de **18 de dezembro de 2023**, por um responsável pela empresa, devidamente credenciado, na Sede da Prefeitura Municipal de Vista Serrana - PB, no horário das 8h00min às 12h00min, e deverá ser agendada com antecedência mínima de 24



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

horas à visita, através do e-mail: vistaserranacpl@gmail.com, no horário das 08:00 às 12:00 horas,

a.1). O licitante que optar em não realizar a visita técnica não poderá alegar desconhecimento das condições existentes no local onde serão executados os serviços como justificativa para se eximirem das obrigações decorrentes desta licitação, ou, ainda, pleitear realinhamento de preços quantitativo ou, qualquer outro que não altere a quantidade, mas que implique no aumento do valor. Sendo ainda, de inteira responsabilidade do contratado a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra.

8.2.4 RELATIVOS A CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA

8.2.4.1. Certidão Negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

a.) a certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão

b) Comprovação de patrimônio líquido não inferior à 10% (dez por cento) do valor estimado, conforme registrado no balanço patrimonial do último exercício financeiro devidamente registrado

8.2.5. DA HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.¹ E LC 147/14

a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

c.1) A prorrogação do prazo prevista no caput deste inciso será concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação, ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

c.2) Após a intimação referida no caput deste inciso, o Pregoeiro informará que

¹ As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação de regularidade fiscal exigida no subitem 8.2.2 b", deste edital, ainda que apresente alguma restrição, assegurado o prazo de dois dias úteis, a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para apresentação de nova documentação sem restrição, sob pena de **inabilitação**, cujo prazo pode ser prorrogado, mediante justificativa apresentada pelo proponente e aceita pela Administração, observado o § 1º do art.43 da LC Nº 123/2006



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

suspenderá a sessão para aguardar o prazo concedido para regularização da documentação e informará também a data e hora da reabertura da sessão.

c.3.) Confirmada a regularidade dos documentos do licitante declarado vencedor, será imediatamente oportunizada a possibilidade de interposição de recurso, encerrada a sessão e extraída a ata correspondente.

d) A não regularização da situação fiscal, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Na hipótese da não contratação nos termos previstos no citado **item c** será analisada a documentação de habilitação do licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance e, se regular, será declarado vencedor.

8.3 Do Julgamento Da Habilitação

8.3.1 – Será inabilitado o licitante que:

- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados;
- b) Apresentar documentos com validade vencida;
- c) Apresentar apenas o protocolo do pedido do documento nos respectivos órgãos ou repartições, em substituição ao documento solicitado neste instrumento;
- d) Apresentar documentos de comarca ou jurisdição diferente de sua sede ou domicílio;
- e) Possuir objeto social que não autorize a execução do objeto licitado;
- f) Apresentar documento copiado por fax.

8.3.2. Na fase de julgamento o Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

8.3.3. Efetuados os procedimentos previstos nos itens anteriores deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro procederá, de imediato, à verificação do atendimento das condições de habilitação deste licitante, que em caso positivo será declarado habilitado, onde a documentação apresentada será devidamente rubricada pelos representantes legais das licitantes e membros da Comissão que decidirá pela habilitação ou inabilitação das participantes, dando ciência às interessadas na própria sessão ou em outra que será oportunamente convocada

8.3.4. Os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes desclassificados ou que não tenha ganhado nenhum item ficarão lacrados, em poder da CPL até a efetiva homologação do certame, superada essa fase, os envelopes serão devolvidos. Ultrapassado o prazo de 30(trinta) dias sem que o licitante venha retirar seu envelope, estes serão incinerados.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

8.3.5. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

8.3.6. Os documentos exigidos no item 8.2.2, obtidos através de sites, terão sua validade verificada, via internet, no momento da fase de habilitação, ficando estabelecido que havendo discordância entre o documento apresentado e a verificação na internet, prevalecerá a segunda, observado o disciplinamento constante do item 8.3.

8.3.7. Os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes desclassificados ou que não tenha ganho nenhum item, ficarão lacrados, em poder da Comissão até a efetiva homologação do certame, superada essa fase, os envelopes serão devolvidos. Ultrapassado o prazo de 30(trinta) dias sem que o licitante venha retirar seu envelope, estes serão incinerados.

9.0 DA ADJUDICAÇÃO

9.1. Caso não haja manifestação de interpor recurso por parte dos demais licitantes, a adjudicação em favor da licitante vencedora será feita pelo Pregoeiro no final da sessão, sendo registrada em ata ou posteriormente, caso seja necessário alguma análise mais detalhada das propostas.

9.2. Se houver interposição de recurso administrativo, o item atacado pelo recurso administrativo será adjudicado pela autoridade competente para julgar esse instrumento de ataque à decisão do Pregoeiro.

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor do presente PREGÃO, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a síntese razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de (03) três dias úteis para apresentação das razões do recurso por escrito, podendo juntar memoriais, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar contra - razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação **imediate e motivada** do licitante em interpor recurso, ao final da sessão do Pregão, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação.

10.3 Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

10.4 O acolhimento do recurso importará a invalidade apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

10.5 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, por meio de publicação no site desta PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB. e no DIÁRIO OFICIAL DA FAMUP Paraíba.

11.0 DA DESPESA

11.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos serão oriundos do Orçamento de Anual de 2023,

4.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

FR.: 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados

15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURIDICA

12. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.

12.1 A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, na forma do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, observando-se o disposto no parágrafo 2º e seguinte do referido artigo.

13. DO CONTRATO

13.1 A contratação com a empresa vencedora far-se-á por termo de Contrato, com base no Edital, na proposta apresentada, na Lei nº 10520/02, pela, Lei Complementar 123/2006, conforme alteração LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, e na Lei nº 8.666/93 e minuta de Contrato anexa ao edital.

13.2 O valor inicial estimado do Contrato será expresso em moeda corrente. Caso haja modificações no Sistema Financeiro, tais como emissão de nova moeda, extinção ou criação de indexadores, etc., as adaptações necessárias serão feitas através de Termo Aditivo.

13.3 O período de vigência do contrato decorrente dessa licitação será pelo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

13.4 Para efeito de reajuste prevalecerá o contido no edital.

13.5 A licitante será convocada para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da Administração.

13.6. Se a licitante vencedora não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, é facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação.

13.6.1 Na convocação dos licitantes remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do Pregão, observando-se com relação a cada novo



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

licitante convocado, os procedimentos estabelecidos no item 8 deste Edital.

13.6.2 Somente será considerado habilitado o licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira sessão.

14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. As obrigações da Contratada estão definidas no Termo de Referência e minuta do contrato anexo a esta edital.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1. As obrigações da Contratada estão definidas no Termo de Referência e minuta do contrato anexo a esta edital.

16. DA RESCISÃO

16.1 O contrato originado da presente licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, nas seguintes formas:

I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III – judicial, nos termos da legislação.

16.2 A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

16.3. Constituem motivos para rescisão dos contratos:

16.3.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

16.3.2 Atraso não justificado na execução do contrato;

16.3.3 Paralisação da execução do contrato sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante;

16.3.4. O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

16.3.5 A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

16.3.6 A dissolução da sociedade;

16.3.7 Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.3.8 A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

17. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, DO FATURAMENTO E PAGAMENTO



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

17.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

17.1.1. A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura do termo de contrato, conforme necessidade da Contratante.

17.1.2. A CONTRATADA será oficialmente convocada pelo CONTRATANTE para participar de uma Reunião Inicial com objetivo de apresentar o planejamento inicial da execução contratual relacionada no escopo deste instrumento e absorver o conhecimento preliminar necessário para prestação dos serviços contratados.

17.1.3. Na reunião inicial, o CONTRATANTE repassará as informações do ambiente organizacional do CONTRATANTE necessárias para execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

17.1.4. A reunião inicial deverá ser convocada para promover os seguintes objetivos principais:

17.1.4.1. Apresentar e sanar dúvidas sobre a sistemática de execução e gestão dos serviços.

17.1.4.2. Apresentar o Preposto da CONTRATADA, informando o número de telefone e e-mail de contato do Preposto designado.

17.1.4.3. Apresentar o Gestor do Contrato e os Fiscais do CONTRATANTE.

17.1.5. Como resultado da reunião inicial, será elaborada uma Ata de Reunião que deverá

ser aprovada por todos os participantes.

17.1.6. O Representante legal e o Preposto da CONTRATADA deverão assinar o termo de

contrato e demais documentos relativos a execução contratual.

17.1.7. Procedimentos para encaminhamento e controle de solicitações

17.1.7.1. A Ordem de Serviço é o instrumento formal pelo qual o CONTRATANTE abre solicitação de serviço para a CONTRATADA, sendo assim o instrumento administrativo legal que autoriza a prestação do serviço e que servirá de consulta base para fins de recebimento provisório, definitivo e faturamentos.

17.1.7.2. A Ordem de Serviço será emitida, executada, monitorada, controlada e encerrada em conjunto pelo CONTRATANTE e a CONTRATADA..

17.2. Os serviços deverão conter observância às normas legais e disciplinares da Prefeitura Municipal de Vista Serrana, conduzindo os trabalhos em harmonia com as atividades da CONTRATANTE.

17.3. A emissão da Nota Fiscal / Fatura em relação a cada etapa de execução prevista no cronograma físico-financeiro deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo da

respectiva etapa, nos termos abaixo:

17.3.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

17.3.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

17.4. Nos contratos de escopo, o recebimento da última etapa de execução equivale ao recebimento do objeto como um todo, e será realizado da seguinte forma:

17.4.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até **15 (quinze) dias** da comunicação escrita do contratado;

17.4.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;

17.4.3. O prazo para recebimento definitivo será de **10 (dez) dias**.

17.4.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento.

17.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedida.

17.6. A emissão da Nota Fiscal / Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

17.7. Quando houver glosa parcial dos serviços, a CONTRATANTE deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

17.7. Quando houver glosa parcial dos serviços, a CONTRATANTE deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

17.8. O pagamento pela prestação dos serviços será efetuado até o trigésimo dia após o atesto da Nota Fiscal faturada, mediante apresentação dos documentos de habilitação ao pagamento devidamente atestado pela autoridade competente.

17.9. O pagamento será efetuado apenas em conta da fornecida da empresa executora

17.10. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto existir pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a atualização financeira.

17.11. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

17.11.1. Habilitação jurídica do futuro fornecedor (ato constitutivo, estatuto ou contrato social) e suas respectivas alterações (art. 28, da Lei nº 8.666/93).

17.11.2. Certidões negativas fiscais, municipais, estaduais e federais, do fornecedor (art. 29, da Lei nº 8.666/93).

17.11.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011).

17.11.4. Prova de regularidade relativa ao INSS.

17.11.5. Prova de regularidade relativa ao FGTS (GFIP e SEFIP).

17.12. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, quando deverão ser mantidas e apresentadas



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

as mesmas condições iniciam de habilitação.

17.13. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.

18. DO CRITÉRIO DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO.

18.1. Com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato, nos termos do disposto no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

19. DAS PENALIDADES

19.1. A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total das obrigações, nas condições especificadas neste Termo de Referência, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas e permitem a aplicação de sanções.

19.2. Em razão do inadimplemento das condições aqui estabelecidas, bem como da inexecução total ou parcial do fornecimento, incidirá a CONTRATADA sanções que se seguem:

a) Advertência; nos seguintes casos;

a.1. executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado;

b) Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do Fornecimento do objeto do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido na cláusula décima nona;

§ 1º- Ocorrendo o atraso no fornecimento por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de Fornecimentos diferentes, a multa a ser aplicada será de 1% do valor do contrato por dia de atraso.

c) Suspensão temporária de participar em licitação promovida no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, e impedimento de com esta contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, quando decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3. A penalidade de advertência, prevista na cláusula antecedente, letra "a", será aplicada pela administração do órgão receptor do Fornecimento prestado, de ofício



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

e mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

19.4. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de idoneidade são de competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB. , concedida à defesa do compromissário prestar o Fornecimento no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

19.5. A multa prevista na cláusula décima nona, letra “b” será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

a) A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso;

b) O Fornecimento executado parcialmente sujeitará o adjudicatário à multa de 10% (dez por cento) do valor total do compromisso de Fornecimento.

c) O Fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o CONTRATADO à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total estimado para o presente Fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

19.6 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito a contraditória e ampla defesa, com todos os meios a eles iminentes.

19.7 As multas são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui das demais, bem como não eximem o compromissário executor da plena execução dos Fornecimentos solicitados.

19.7.1 As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração (gestor), nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

19.8 Será garantido ao CONTRATADO o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

19.9 O valor das multas aplicadas será sempre será deduzido do pagamento do mês de referência do Fornecimento, a que fizer jus ao CONTRATADO, se não houver recursos ou se o mesmo estiver denegado.

19.10 Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do CONTRATADO que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação.

19.11. Serão aplicadas as penalidades previstas nas hipóteses inscritas nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.

20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento pela prestação dos serviços será efetuado até o trigésimo dia após o atesto da Nota Fiscal faturada, mediante apresentação dos documentos de habilitação ao pagamento devidamente atestado pela autoridade competente.

20.2. O pagamento será efetuado apenas em conta da empresa executora

20.3. Quaisquer taxas, impostos ou tributos fiscais, ou de outra natureza, que possam incidir sobre o presente contrato.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

20.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto existir pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a atualização financeira.

20.5. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

20.5.1. Habilitação jurídica do futuro fornecedor (ato constitutivo, estatuto ou contrato social) e suas respectivas alterações (art. 28, da Lei nº 8.666/93).

20.5.2. Certidões negativas fiscais, municipais, estaduais e federais, do fornecedor (art. 29, da Lei nº 8.666/93).

20.5.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011).

20.5.4. Prova de regularidade relativa ao INSS.

20.5.5. Prova de regularidade relativa ao FGTS (GFIP e SEFIP).

20.6. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, quando deverão ser mantidas e apresentadas as mesmas condições iniciais de habilitação.

20.7. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.

21.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

21.2 Não será admitida a transferência a terceiros das obrigações previstas nesta licitação.

21.3 A Prefeitura Municipal de Vista Serrana – PB, reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do citado artigo.

21.4 Os interessados em adquirir ou obter esclarecimentos sobre este edital serão atendidos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário das 08h:00m às 12:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na **Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba.**

21.4.1. Os questionamentos/impugnações/recursos encaminhados por e-mail após às 12h00 (horário local) serão considerados como recebidos no dia útil imediatamente subsequente.

21.5 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a Pregoeiro poderá



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

21.6 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

21.7 Da sessão pública de abertura do presente pregão, será lavrada ata, que mencionará todas as licitantes presentes, os lances oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo a ata ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, caso o queiram.

21.8 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pela Pregoeiro, de acordo com o que reza Lei Federal 10.520/02, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações.

21.9 Na hipótese de não haver expediente na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes de propostas, a reunião ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal desta Repartição, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

21.10 A documentação apresentada para fins de habilitação e credenciamento dos vencedores fará parte dos autos da licitação e não será devolvida aos proponentes.

21.11 Questões irrelevantes quanto ao credenciamento, proposta de preços e documentação, serão sanáveis pela Pregoeiro e a equipe de apoio.

21.12 São partes integrantes deste edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Projeto

Anexo III – Modelo declaração de Elaboração Independente de Proposta

Anexo IV – Modelo da Proposta de preço

Anexo V – Modelo de declarações;

VI – Minuta de Contrato;

VII - Comprovante de Retirada de Edital;

Vista Serrana - PB, 23 de novembro de 2023.

DENIS GARCIA XAVIER
Pregoeiro Oficial/PMVS



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

MARIA IRISMAR PEREIRA SOARES
ASSESORIA TÉCNICA



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2023

1-INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1.A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002.

2- CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO, MODALIDADE E TIPO DA LICITAÇÃO

2.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns de *engenharia*, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

2.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração Contratante, vedando-se relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3- DO OBJETO

3.1. Contratação de solução tecnológica eletroluminescência para produção de crédito energético injetada na rede de distribuição com fornecimento e montagem destinado ao município de Vista Serrana-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente, fundamento legal nos termos da lei nº 10.520/2002, aplicando-se, e demais legislação

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1	Constituindo contratação de empresa para solução tecnológica eletroluminescência (fotovoltaico) englobando fornecimento com execução de projeto e implantação de energia elétrica renovável com geração mínima totalizando 277,50 KWp – que serão instaladas em edificações consumidoras pertencentes à prefeitura municipal de vista serrana, EMEF JOSÉ GIL XAVIER DE FARIAS, PREFEITURA MUNICIPAL, CRECHE MUNICIPAL, CRECHE PROG. PARAÍBA 1ºINFÂNCIA, conforme termo de referencia anexo I do edital	serviço	01

3.2. Valor Máximo para execução dos serviços R\$ 1.527.880,10 (hum milhão quinhentos e oitenta reais e dez centavos)

3.3. Detalhamento de custos e proposta de preço: As licitantes deverão elaborar suas propostas de preço conforme detalhamento de custo constante do Anexo A,



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

considerando a metodologia de cálculo do BDI (ou LDI) conforme Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário.

3.4. o Serviço inclui o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos, a instalação, fazendo o aproveitamento e a otimização do uso do telhado das instalações da câmara municipal, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico gratuito por 2 anos.

3.5. A presente contratação adotará como regime de execução Indireta.

3.6. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3.7. Não será permitida a subcontratação do objeto licitado.

4- DA JUSTIFICATIVA

A contratação de uma solução tecnológica para a produção elétrica de fonte de radiação fotolumínica (fotovoltaica) com fornecimento e montagem, destinada ao município de **VISTA SERRANA** é uma decisão de grande relevância que se baseia em uma série de vantagens econômicas, ambientais e no interesse público

Vantagens Econômicas: Com a instalação de um sistema de energia solar fotovoltaico o município de vista serrana, terá uma economia considerável nos custos de sua conta de luz. O sistema permite que se use a luz solar para gerar sua própria energia elétrica, deixando de utilizar a energia da concessionária.

A energia solar é uma fonte de energia limpa, renovável, inesgotável e está muito bem distribuída por todo o planeta. Ao instalar um sistema de energia solar fotovoltaica garante-se um suprimento eterno de energia sustentável, colaborando com a descarbonização da economia; Além disso, a geração de energia solar é uma fonte de energia renovável, o que implica em uma economia contínua ao longo dos anos, já que a radiação solar é gratuita e abundante. Geração Limpa e Renovável:

A adoção de energia solar fotovoltaica representa um compromisso com a geração limpa e renovável de eletricidade, fundamental para a promoção da sustentabilidade ambiental e para o cumprimento de metas de redução de carbono.

Interesse Público: A implementação de sistemas fotovoltaicos atende diretamente ao interesse público, uma vez que beneficia a comunidade local.

Além disso, caso a Prefeitura Municipal de Vista Serrana, não consuma toda a energia gerada, o sistema passa a injetar o excedente na rede elétrica, gerando créditos energéticos que podem ser utilizados em até 60 meses;

Considerando que a implantação de energia fotovoltaica tem se mostrado soluções altamente eficientes com relação de custo e benefício extremamente favoráveis, entendemos ser uma solução eficiente a contratação dos serviços.

5-DESCRIÇÃO DAS NORMAS MATERIAIS E SERVIÇOS:

5.1. Das Normas e Regulamentações a observar:

5.1.1. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

5.1.2. NBR-5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

5.1.3. NBR-5419 – Proteção contra descargas atmosféricas;

5.1.4. INMETRO – Portaria nº 004/2011;



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

- 5.1.5.** ABNT NBR 16690 - Instalações elétricas de arranjos fotovoltaicos - Requisitos de projeto;
- 5.1.6.** ABNT NBR 16274 - Sistemas fotovoltaicos conectados à rede — Requisitos mínimos para documentação, ensaios de comissionamento, inspeção e avaliação de desempenho;
- 5.1.7.** ABNT NBR 16149 - Sistemas fotovoltaicos (FV) – Características da interface de conexão com a rede elétrica de distribuição;
- 5.1.8.** ABNT NBR 16150 - Sistemas fotovoltaicos (FV) — Características da interface de conexão com a rede elétrica de distribuição — Procedimento de ensaio de conformidade;
- 5.1.9.** ABNT NBR IEC 62116/2012 - Procedimento de ensaio de anti-ilhamento para inversores de sistemas; fotovoltaicos conectados à rede elétrica;
- 5.1.10.** ABNT NBR 11704 - Sistemas fotovoltaicos – Classificação; ABNT NBR 10899 - Energia solar fotovoltaica — Terminologia.
- 5.1.11.** ABNT NBR 16612 – Cabos de potência para sistemas fotovoltaicos, não halogenado, isolados, com cobertura, para tensão de até 1,8kV C.C entre condutores – Requisitos de desempenho
- 5.1.12.** ABNT NBR 13248 – Cabos de potência e condutores isolados;
- 5.1.13.** ABNT IEC 61643-1 – Dispositivos de proteção contra surtos em baixa tensão Dispositivos de proteção conectados a sistemas de distribuição de energia de baixa tensão – Requisitos de desempenho e métodos de ensaio;
- 5.1.14.** MODULO 3 (PRODIST) – Módulo 3 do Procedimento de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema elétrico Nacional (PRODIST) – Acesso ao Sistema de Distribuição – Seção 3.7.
- 5.1.15.** MODULO 8 (PRODIST) – Módulo 8 DA Resolução Nº 395 de 2009 da Agência Nacional de Energia elétrica – ANEEL;
- 5.1.16.** Resoluções da ANEEL: nº 414/2010; nº 482/2012; nº 517/2012; 687/2015 e 786/2017;
- 5.1.17.** Normas Técnicas da Equatorial Energia: NT.001; NT.002; NT.020; NT.021.

6.0 DOS MÓDULOS FOTOVOLTAICOS E INVERSOR DE FREQUÊNCIA

A obra consiste na implantação de 4 (quatro) microssistemas de geração composto por módulos de 555W e inversores com Potência Nominal Ativa de Saída de 75.000W, 60.000W e 30.000 W instaladas na cobertura das edificações previamente escolhidas. É importante ressaltar que as mesmas passaram por avaliação de profissional especializado para atestar a viabilidade da implantação, em casos extremos, será solicitado o reforço estrutural ou a substituição do local.

Considerando a portaria nº 140, de 21 de março de 2022 na qual aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos de Geração, Condicionamento e Armazenamento de Energia Elétrica em Sistemas Fotovoltaicos, recomenda-se a utilização dos módulos LR5-72HPH-555M da LONGI no qual apresenta 555 Pmax/W e 21,5% de eficiência, bem como os inversores trifásicos modelos ST075, ST060 e ST030 M3 da linha String SIW400 e SIW500H da WEG ou modelos similares.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

7.0 Deverão operar de forma totalmente automática, sem necessidade de qualquer intervenção ou operação assistida.

7.1 Deverá possuir monitoramento remoto de ordem público para visualização e privado para configuração;

7.2 O monitoramento deverá informar a produção de energia e tensão CC em cada módulo fotovoltaico da usina geradora;

7.3 Caso seja necessário transformador de potencial para adequação dos níveis de rede incluir na proposta;

7.4 Os inversores com potência nominal < a 10kw deverão atender a portaria nº 004/2011 do Inmetro;

7.5 Como forma de assegurar a qualidade dos inversores fotovoltaicos os mesmos deverão possuir as seguintes certificações e as mesmas deverão ser apresentadas no ato da qualificação técnica:

8 . CONVERSORES DE CORRENTE CONTÍNUA (CC-CC):

8.1. Os conversores de corrente contínua são responsáveis por realizarem o pré-processamento da energia antes de entrega-la ao inversor de frequência, possibilitando a mitigação das perdas técnicas da energia produzida nos módulos fotovoltaicos conectados em sua entrada;

8.2. Maximização da produção dos módulos conectados - MPPT (*maximum power point tracking* – rastreamento da máxima potência individualizado)

8.3. A somatória da potência dos módulos fotovoltaicos conectados ao conversor CC-CC não pode ultrapassar a estabelecida em seu datasheet;

8.4. A tensão de entrada dos módulos conectados deve respeitar o informado no datasheet do fabricante do conversor CC-CC;

8.5. Os conversores CC-CC podem ser conectados em série ou paralelo, desde que seja respeitado a capacidade da string conectada ao inversor de frequência;

8.6. Os conversores CC-CC do sistema fotovoltaico devem diminuir os níveis de tensão da saída para valores seguros, quando acontecer interrupção da energia elétrica por parte da concessionária ou desligamento do inversor de frequência ao qual está conectado.

8.7. O equipamento precisa fornecer opção de monitorar individualmente a energia produzida pelos módulos fotovoltaicos;

8.8. Mitigar perdas de energia por *mismatch* (perdas ocasionadas pelas diferenças de potência entre os módulos de uma string);

8.9. Atender certificações internacionais.

9. QUADROS DE PROTEÇÃO E CONTROLE DE CC E CA

9.1. Deverá ser utilizado painel adequado às instalações elétricas de dimensões apropriadas para abrigar os equipamentos de proteção, controle, manobra, etc.

9.1.1. A alimentação do painel de proteção AC será através de condutores isolados e eletrodutos fabricados em aço galvanizado;

9.1.2. A temperatura máxima interna nos armários, em regime de plena carga, não deve exceder os 40°C.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

9.1.3. O quadro deverá ser construído seguindo as normas supracitadas e todos os requisitos normativos exigidos com relação à segurança para evitar acidentes durante manutenções ou operações deverão ser respeitados.

9.1.4. Deverão ser adotados módulo proteção de surtos – DPS em todas as entradas de energia condizentes com a energia utilizada;

9.1.5. Ter configuração modular de acordo com a necessidade da aplicação;

10. PROTEÇÃO

10.1. Para os circuitos módulos fotovoltaicos - inversor - cargas deverão ser utilizados disjuntores termomagnéticos de baixa tensão, de baixo nível de perdas, para proteção contra curto-circuito, e dimensionados adequadamente.

10.2. Todas as estruturas metálicas e equipamentos devem estar conectados ao sistema de aterramento, de forma a garantir a equipotencialidade.

10.3. Os módulos fotovoltaicos devem ter dispositivos de proteção contra surtos nas caixas de conexão entre ambos os polos das conexões em paralelo das strings e entre eles e o condutor de aterramento ou quando o inversor possuir esta proteção incorporada;

10.4. Toda instalação deve ser realizada em conformidade com a Norma NBR 5419, inclusive adaptações eventuais necessárias.

11. MEDIDOR DE ENERGIA BIDIRECIONAL TRIFÁSICO:

11.1. O medidor de energia trifásico deve ser do tipo bidirecional, responsável por registrar o fluxo de potência em ambos os sentidos, níveis de tensão em cada fase e corrente por fase;

11.2. Consiga registrar o consumo e autoconsumo das cargas instaladas, além da geração da usina fotovoltaica instalada no local;

11.3. Conexão com internet;

11.4. Plataforma de monitoramento à distância e em tempo real;

11.5. Aplicativo de monitoramento para IOS e ANDROID.

12. RELATIVOS A CAPACIDADE TÉCNICA

12.1 Apresentar pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante(Operacional), emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, com identificação do signatário responsável pela emissão, com o mínimo de: **FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO DE 138,75kWp, COM INVERSOR DE 75 kW.**

12.1.1 No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente.

12.1.2 Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

empresa Proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa Proponente, ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa Proponente.

12.1.3 Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da região a que estiverem vinculados, em plena validade, comprovando estarem aptos ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e art. 30, I, da Lei n.º 8.666/93, *da licitante e seus responsáveis técnicos*;

12.1.4 Declaração de que tem pleno conhecimento das condições e das dificuldades da execução do objeto, devendo ser emitida e assinada, obrigatoriamente, pelo (s) Engenheiro (s) Eletricista (s), devidamente reconhecido pelo CREA, responsável técnico da Empresa.

12.1.5 Apresentar indicação das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante apresentação de relação explícita, e declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual conforme estabelece o parágrafo 6º do Art. 30 da Lei nº 8.666/93 conforme modelo anexo XIII, elaborada em papel timbrado da licitante, destinadas ao município;

12.1.6 As exigências mínimas relativas a instalações de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

12.1.7 Demonstração da experiência do engenheiro eletricista (artigo 8º da Resolução nº 218/1973-Confea), responsável técnico, com declaração autorizando sua inclusão na equipe, devidamente preenchido e assinado para cada um dos profissionais detentores de acervo técnico, conforme modelo anexo V ao edital, elaborada em papel timbrado da licitante, destinadas a Prefeitura municipal;

12.1.8 Declaração formal redigida de forma livre que a garantia mínima direta pelo licitante dos equipamentos (inversor e módulos) e da instalação são de 5 (cinco) anos contados da data de funcionamento das usinas, sendo obrigação do contratado substituir e/ou reparar o equipamento e/ou instalação em até 72 horas após notificação do setor competente.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

12.1.8. O profissional indicado na declaração acima, deve ser o mesmo que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão.

OBS. Não será aceito atestado sem estar acompanhado dos respectivos CAT registrada no CREA/CAU/CFT, bem como de obra inacabada, executada parcialmente, em andamento ou em consórcio com outras empresas, sendo aceito, no caso de consórcio, a parcela restrita executada individualmente pela licitante, desde que possível identificação no documento apresentado

12.2 Da Vistoria:

12.2.1. A visita técnica (vistoria) não é obrigatória. Se houver interesse em realizá-la, o interessado deverá agendar a realização em horário de expediente até a data de **18 de dezembro de 2023**, por um responsável pela empresa, devidamente credenciado, na Sede da Prefeitura Municipal de Vista Serrana - PB, no horário das 8h00min às 12h00min, e deverá ser agendada com antecedência mínima de 24 horas à visita, através do e-mail: vistaserranacpl@gmail.com, no horário das 08:00 às 12:00 horas,

12.2.2 O licitante que optar em não realizar a visita técnica não poderá alegar desconhecimento das condições existentes no local onde serão executados os serviços como justificativa para se eximirem das obrigações decorrentes desta licitação, ou, ainda, pleitear realinhamento de preços quantitativo ou, qualquer outro que não altere a quantidade, mas que implique no aumento do valor. Sendo ainda, de inteira responsabilidade do contratado a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra.

12.2.2.1 O profissional indicado na declaração acima, deve ser o mesmo que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão.

12.3. DA VISTORIA:

12.3.1 A visita técnica (vistoria) não é obrigatória. Se houver interesse em realizá-la, o interessado deverá agendar a realização em horário de expediente até a data de **18 de dezembro de 2023**, por um responsável pela empresa, devidamente credenciado, na Sede da Prefeitura Municipal de Vista Serrana - PB, no horário das 8h00min às 12h00min, e deverá ser agendada com antecedência mínima de 24 horas à visita, através do e-mail: vistaserranacpl@gmail.com, no horário das 08:00 às 12:00 horas,

12.3.1.2 O licitante que optar em não realizar a visita técnica não poderá alegar desconhecimento das condições existentes no local onde serão executados os serviços como justificativa para se eximirem das obrigações decorrentes desta licitação, ou, ainda, pleitear realinhamento de preços quantitativo ou, qualquer outro que não altere a quantidade, mas que implique no aumento do valor. Sendo ainda, de inteira responsabilidade do contratado a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra.

13.0 – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

13.1. A execução dos serviços será iniciada em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço. A contratada, por ocasião da execução dos serviços, deverá respeitar o cronograma físico financeiro estabelecido pela Administração, no projeto em anexo.

13.1.1. Prazo de vigência do contrato: O prazo de vigência será de até 12(MESES) dias.

13.1.2. Prazo de execução dos serviços: O prazo de execução será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

13.1.3 Se durante o período de instalação ocorrerem chuvas ou outras intempéries que atrapalhem a instalação, ou análise equivocada da concessionária, desde que justificada, esse período pode ser estendido, sem reajustes dos preços contratados.

13.1.4. Caso haja necessidade de prorrogação do prazo, a Licitante vencedora deverá solicitar, por escrito, com antecedência mínima de 15 dias e sem direito a qualquer reajuste sobre os valores contratados.

13.1.5. Antes da entrega das instalações deverão ser realizados testes de operação e funcionamento necessários e o teste de água sobre o telhado onde serão instalados equipamentos que compõem a Usina Solar Fotovoltaica.

14. GARANTIA DA INSTALAÇÃO:

14.1. A contratada fornecerá todos os materiais, instalará a planta fotovoltaica e deverá apresentar garantia dos serviços prestados pelo período de 2 (dois) anos, respondendo por sua solidez e segurança, conforme o Art. 1.245 do Código Civil Brasileiro. Tal período independe das garantias individuais dos equipamentos junto aos respectivos fabricantes e será contado a partir da data da assinatura do Certificado de Recebimento do sistema fotovoltaico.

14.2. Dentro desse período de garantia técnica, de 2 (dois) anos, a contratada deverá corrigir qualquer problema encontrado ou por solicitação da contratante, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

15 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e no contrato que será firmado futuramente em decorrência de ser escolhida como vencedora do certame, assumindo de forma exclusiva os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

15.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

15.1.3. Zelar pelas boas práticas sanitárias, trabalhistas, fiscais, contratuais e demais normas instituídas pela Prefeitura Municipal de Vista Serrana .

15.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração inerentes à



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

adequação do objeto.

15.1.5. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados ou qualquer procedimento que esteja em desconformidade com as especificações da CONTRATANTE.

15.1.6. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

15.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto se expressamente autorizada pelo ordenador da despesa.

15.1.8. Responsabilizar-se integralmente pela aprovação dos projetos do sistema fotovoltaico junto à concessionária de energia elétrica;

15.1.9. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

15.1.10. Manter o funcionário da CONTRATADA devidamente uniformizado, identificando-os através de crachá, com fotografia recente e provendo-os dos equipamentos de Proteção Individual – EPI's, sem nenhum ônus a contratante e apresentar sempre que solicitada, comprovação de entrega dos mesmos aos seus funcionários.

15.1.11. RELATÓRIO E ACOMPANHAMENTO

15.1.11.1 Apresentar, sempre que solicitado, comprovações de regularidade que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE.

15.1.11.2 Permitir que os serviços executados sejam supervisionados por técnico designado pelo CONTRATANTE. A execução dos serviços será acompanhada, fiscalizada e vistoriada pela CONTRATANTE, que possuirá a prerrogativa de exigir ao CONTRATADO que cumpra as obrigações.

15.1.11.3 Atender a qualquer solicitação de fiscalização interna e/ou externa, tais como: Fiscais do Trabalho, Fisco Municipal, Fisco Estadual, Fisco Federal, TCE, TCU e demais órgãos de fiscalização.

15.1.12. Apresentar Nota Fiscal e demais documentos de habilitação mensalmente como condição de pagamento. Devendo apresentar, quando solicitados, os comprovantes de pagamentos de benefícios e encargos;

15.1.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus funcionários, das normas disciplinares da unidade, conduzindo os trabalhos em harmonia com as atividades da CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços.

15.1.14. A CONTRATADA deverá dispor de toda a infraestrutura administrativa para o cumprimento do contrato, fornecendo mão-de-obra qualificada e na quantidade necessária a atender à unidade, de acordo com as normas vigentes.

15.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

15.1.16. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas,



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

15.1.17. A CONTRATADA se responsabiliza por danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à unidade, a outros colaboradores da unidade e a terceiros que venham a ser ocasionados por dolo ou culpa de seus empregados.

15.1.18. Instruir e realizar treinamentos dos usuários, quanto ao manuseio e operacionalização dos equipamentos e capacitações para o serviço, entregando comprovação dessas atividades à Diretoria Geral.

15.1.19. Atender, de imediato, as solicitações da Contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;

15.1.20. Designar formalmente, quando da assinatura do contrato, preposto para representá-la, quando solicitado pelo gestor, durante a execução do contrato de prestação de serviços, com disponibilidade e pronto atendimento. Ao preposto, que deverá ter capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos previstos no instrumento contratual, de acordo com o art. 68 da Lei 8.666/93, compete entre outras atividades, proceder aos contatos com o Gestor do contrato (representante do CONTRATANTE).

15.1.21. Providenciar junto ao CREA as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes.

15.1.22. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

15.1.23 Fornecimento de bens e serviços: O contratado deve fornecer todos os bens necessários para a instalação do projeto fotovoltaico, incluindo equipamentos, materiais e demais componentes. Além disso, ele também deve prestar os serviços relacionados à instalação, integração e comissionamento do sistema.

15.1.24 Cumprimento de Prazos: O contratado deve cumprir rigorosamente os prazos no contrato para a execução das atividades. Isso inclui o prazo de entrega dos equipamentos em até 15 dias após a emissão da ordem de fornecimento, o início e a conclusão da instalação e demais marcos temporais previstos. A contratada terá que executar o serviço atendendo ao projeto básico constante no anexo I deste edital, executando o serviço no prazo máximo 30 (trinta) dias após receber a ordem de serviço. O descumprimento dos prazos pode acarretar em débitos contratuais.

15.1.25 Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Qualidade: O contratado deve fornecer todos os equipamentos e materiais necessários para a instalação do



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

projeto fotovoltaico, incluindo painéis solares, inversores, cabos, suportes de montagem e outros componentes relacionados.

15.1.26 O contratado é responsável por garantir a geração mínima de **277,50 KWp** o que implica o uso de equipamentos e materiais de alta qualidade e a observância das boas práticas de instalação, bem como o cumprimento das normas técnicas pertinentes. Qualidade dos Equipamentos: A exigência de que os módulos fotovoltaicos atendam à classificação Tier 1 garante que os equipamentos sejam de alta qualidade, confiáveis e duráveis. Isso é fundamental para garantir o desempenho consistente ao longo do tempo. Conformidade com Especificações do INMETRO: A exigência de que o inversor atenda às especificações da Portaria do INMETRO N° 140, DE 21 DE MARÇO DE 2022, que inclui a presença de Arc Fault Interrupter (AFCI), é essencial para a segurança elétrica e a proteção contra incêndios. Isso demonstra o compromisso do município com a segurança e a qualidade dos equipamentos

15.1.27 Elaboração de Projeto e Elementos Técnicos para Ligação das Usinas Fotovoltaicas:

15.1.28 O contratado é responsável por elaborar o projeto técnico detalhado do sistema fotovoltaico, levando em consideração as características do local de instalação, requisitos elétricos e demais especificações da concessionária de energia elétrica do estado da **Paraíba**. O projeto deve incluir todos os processamentos necessários, diagramas, esquemas elétricos e demais informações relevantes para a instalação adequada do sistema

15.1.29 Instalação e Integração dos Componentes

15.1.30 O contratado deve realizar a instalação dos componentes do sistema fotovoltaico de acordo com as diretrizes do projeto técnico. Isso inclui a montagem dos painéis solares, a instalação dos inversores, a interconexão dos componentes elétricos e a integração do sistema com a rede elétrica existente, quando aplicável

15.1.31 Realização de Testes e Comissionamento:

15.1.32. Após a instalação, o contratado tem a obrigação de realizar testes completos e minuciosos em todo o sistema fotovoltaico para garantir seu funcionamento correto. Esses testes podem incluir verificações de desempenho, testes de segurança elétrica, inspeções visuais e outros procedimentos necessários para garantir a qualidade e a conformidade do sistema.

15.1.34. Prestação de Assistência Técnica:

15.1.35. O contratado deve fornecer assistência técnica ao cliente após a conclusão da instalação, esclarecendo dúvidas, fornecendo orientações sobre a operação do



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

sistema e realizando reparos ou substituições necessárias durante o período de garantia acordado.

15.1.36. Cumprimento de Normas e Regulamentos:

15.1.37. É responsabilidade do contratado garantir que toda a instalação do projeto fotovoltaico esteja em conformidade com as normas técnicas, regulamentos governamentais e requisitos legais. Isso inclui o cumprimento das normas de segurança elétrica, certificações exigidas e a obtenção de todas as autorizações e licenças necessárias para a instalação e operação do sistema

15.1.38. Durante 5 anos após o recebimento definitivo dos serviços e obras, a contratada responderá pela qualidade e segurança, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios e defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

16.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da sua proposta.

16.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por colaborador especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos colaboradores eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

16.4.. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

16.5. Exigir da contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto.

16.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

17-VALIDADE DA PROPOSTA

17.1. A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

18. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

18.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

18.1.1. A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura do termo de contrato, conforme necessidade da Contratante.

18.1.2. A CONTRATADA será oficialmente convocada pelo CONTRATANTE para participar de uma Reunião Inicial com objetivo de apresentar o planejamento inicial da execução contratual relacionada no escopo deste instrumento e absorver o conhecimento preliminar necessário para prestação dos serviços contratados.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

18.1.3. Na reunião inicial, o CONTRATANTE repassará as informações do ambiente organizacional do CONTRATANTE necessárias para execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

18.1.4. A reunião inicial deverá ser convocada para promover os seguintes objetivos principais:

18.1.4.1. Apresentar e sanar dúvidas sobre a sistemática de execução e gestão dos serviços.

18.1.4.2. Apresentar o Preposto da CONTRATADA, informando o número de telefone e e-mail de contato do Preposto designado.

18.1.4.3. Apresentar o Gestor do Contrato e os Fiscais do CONTRATANTE.

18.1.5. Como resultado da reunião inicial, será elaborada uma Ata de Reunião que deverá

ser aprovada por todos os participantes.

18.1.6. O Representante legal e o Preposto da CONTRATADA deverão assinar o termo de

contrato e demais documentos relativos a execução contratual.

18.1.7. Procedimentos para encaminhamento e controle de solicitações

18.1.7.1. A Ordem de Serviço é o instrumento formal pelo qual o CONTRATANTE abre

solicitação de serviço para a CONTRATADA, sendo assim o instrumento administrativo

legal que autoriza a prestação do serviço e que servirá de consulta base para fins de recebimento provisório, definitivo e faturamentos.

18.1.7.2. A Ordem de Serviço será emitida, executada, monitorada, controlada e encerrada em conjunto pelo CONTRATANTE e a CONTRATADA.

18.2. Os serviços deverão conter observância às normas legais e disciplinares da Prefeitura Municipal de Vista Serrana, conduzindo os trabalhos em harmonia com as atividades da CONTRATANTE.

18.3. A emissão da Nota Fiscal / Fatura em relação a cada etapa de execução prevista no cronograma físico-financeiro deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo da

respectiva etapa, nos termos abaixo:

18.3.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

18.3.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

18.4. Nos contratos de escopo, o recebimento da última etapa de execução equivale ao recebimento do objeto como um todo, e será realizado da seguinte forma:

18.4.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até **15 (quinze) dias** da comunicação escrita do contratado;



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

18.4.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;

18.4.3. O prazo para recebimento definitivo será de **10 (dez) dias**.

18.4.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento.

18.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedida.

18.6. A emissão da Nota Fiscal / Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

18.7. Quando houver glosa parcial dos serviços, a CONTRATANTE deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

18.8. O pagamento pela prestação dos serviços será efetuado até o trigésimo dia após o atesto da Nota Fiscal faturada, mediante apresentação dos documentos de habilitação ao pagamento devidamente atestado pela autoridade competente.

18.9. O pagamento pelos serviços prestados e equipamentos fornecidos Contratada para a instalação da usina fotovoltaica, poderá ser realizado de forma parcelada.

18.10. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto existir pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a atualização financeira.

18.11. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

18.11.1. Habilitação jurídica do futuro fornecedor (ato constitutivo, estatuto ou contrato social) e suas respectivas alterações (art. 28, da Lei nº 8.666/93).

18.11.2. Certidões negativas fiscais, municipais, estaduais e federais, do fornecedor (art. 29, da Lei nº 8.666/93).

18.11.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011).

18.11.4. Prova de regularidade relativa ao INSS.

18.11.5. Prova de regularidade relativa ao FGTS (GFIP e SEFIP).

18.12. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, quando deverão ser mantidas e apresentadas as mesmas condições iniciais de habilitação.

18.13. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.

19- DAS PENALIDADES

19.1. A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total das obrigações, nas condições especificadas neste Termo de Referência, caracterizam o



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

descumprimento total das obrigações assumidas e permitem a aplicação de sanções.

19.2. Em razão do inadimplemento das condições aqui estabelecidas, bem como da inexecução total ou parcial do fornecimento, incidirá a CONTRATADA sanções que se seguem:

a) Advertência; nos seguintes casos;

a.1. executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado;

b) Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do Fornecimento do objeto do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido na cláusula décima nona;

§ 1º- Ocorrendo o atraso no fornecimento por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de Fornecimentos diferentes, a multa a ser aplicada será de 1% do valor do contrato por dia de atraso.

c) Suspensão temporária de participar em licitação promovida no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA , e impedimento de com esta contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, quando decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3. A penalidade de advertência, prevista na cláusula antecedente, letra “a”, será aplicada pela administração do órgão receptor do Fornecimento prestado, de ofício e mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

19.4. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de idoneidade são de competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB. , concedida à defesa do compromissário prestar o Fornecimento no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

19.5. A multa prevista na cláusula décima nona, letra “b” será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

a) A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso;

b) O Fornecimento executado parcialmente sujeitará o adjudicatário à multa de 10% (dez por cento) do valor total do compromisso de Fornecimento.

c) O Fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o CONTRATADO à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total estimado para o presente Fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

19.6 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito a contraditória e



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

ampla defesa, com todos os meios a eles iminentes.

19.7 As multas são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui das demais, bem como não eximem o compromissário executor da plena execução dos Fornecimentos solicitados.

19.7.1 As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração (gestor), nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

19.8 Será garantido ao CONTRATADO o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

19.9 O valor das multas aplicadas será sempre será deduzido do pagamento do mês de referência do Fornecimento, a que fizer jus ao CONTRATADO, se não houver recursos ou se o mesmo estiver denegado.

19.10 Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do CONTRATADO que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação.

19.11. Serão aplicadas as penalidades previstas nas hipóteses inscritas nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.

20 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

20.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 73 da Lei nº 8.666, de 1993, o art. 6º do decreto nº 2.271, de 1997.

20.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

20.3. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios prevista neste Termo de Referência.

20.4. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houver subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.5. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificado juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnica.

20.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, prevista neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.8. A fiscalização da execução dos serviços abrange as seguintes rotinas:

20.8.1. Todos os serviços (com instalação) constantes deste Termo de Referência deverão ser fiscalizados pelo fiscal da CONTRATANTE, com autoridade para exercer em nome dela toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, e na ausência, será feita pelo chefe imediato, ou por quem este delegar.

20.8.2. Todas as configurações dos equipamentos deverão ser de fábrica, não sendo aceitos qualquer tipo de adaptação do equipamento, na tentativa de cumprir as especificações exigidas.

20.8.3. Não obstante a CONTRATADA ser única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE se reserva no direito de, não restringindo plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por preposto designados.

20.8.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

20.8.5. A Prefeitura Municipal de Vista Serrana poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, se em desacordo com o Contrato.

20.8.6. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Vista Serrana .

20.8.7. Autorização para emissão de notas fiscais, a serem encaminhadas a contratada, a cargo do Gestor do Contrato;

20.8.8. Fiscalização de que trata item não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

21. DISPOSIÇÃO GERAL

21.1. Fica eleito do foro da Comarca de Patos/PB para dirimir quaisquer questões que possam surgir na execução do presente contrato.

22. DA DESPESA

22.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos serão oriundos do Orçamento de Anual de 2023,

4.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

FR.: 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados

15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURIDICA



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

FRANCISCO IZIDRO DA SILVA JUNIOR
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2023

ANEXO II – PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB



SERVIÇO
PHOTOVOLTAIC SYSTEM 277,50kWp - Vista Serrana - PB

Bancos
SINAPI - 05/2023 -
Paraíba
ORSE - 04/2023 -
Sergipe

B.D.I.
25,68%

Encargos
Não Desonerado:
Horista: 113,45%
Mensalista:
69,94%

Cronograma Físico e financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	100,00% 36.810,44	50,00% 18.405,22	50,00% 18.405,22
2	MICROGERAÇÃO DE 111,00kWp - EMEF JOSÉ GIL XAVIER DE FARIAS	100,00% 580.244,06	70,00% 406.170,84	30,00% 174.073,22
3	MICROGERAÇÃO DE 42,18kWp - PREFEITURA MUNICIPAL	100,00% 243.291,80	70,00% 170.304,26	30,00% 72.987,54
4	MICROGERAÇÃO DE 82,14kWp - CRECHE MUNICIPAL	100,00% 428.815,91	70,00% 300.171,14	30,00% 128.644,77
5	MICROGERAÇÃO DE 42,18kWp - CRECHE PROG. PARAÍBA 1º INFÂNCIA	100,00% 238.717,89	70,00% 167.102,52	30,00% 71.615,37
Porcentagem			69,52%	30,48%
Custo			1.062.153,98	465.726,12
Porcentagem Acumulado			69,52%	100,0%
Custo Acumulado			1.062.153,98	1.527.880,10

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000
(83) 3436-1137
prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br
CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB



serviço
PHOTOVOLTAIC SYSTEM 277,50kWp - Vista Serrana - PB

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Paraíba
ORSE - 04/2023 - Sergipe

B.D.I.
25,68%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,45%
Mensalista: 69,94%

Planilha Orçamentária Analítica

1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					36.810,44		
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	374,84	374,84		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,62	21,62		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,27	34,54		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	376,34	3,76		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	1,0000000	5,71	5,71		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	14,16	56,64		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	23,40	2,57		
					MO sem LS =>	20,67	LS =>	23,45	MO com LS	44,12
					Valor do BDI =>	96,25			Valor com BDI =>	471,09
							Quant. =>	6,0000000	Preço Total	2.826,54
									=>	

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	161,55	161,55
Composição Auxiliar	95407	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	5,51	5,51
Insumo	00034783	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	154,17	154,17

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71

MO sem LS => 74,81 LS => 84,87 MO com LS 159,68
 Valor do BDI => 41,48 Valor com BDI => 203,03
Quant. => 120,0000000 Preço Total 24.363,60
 =>

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	127,64	127,64
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,91	1,91
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	1,0000000	123,86	123,86
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71

MO sem LS => 58,92 LS => 66,85 MO com LS 125,77
 Valor do BDI => 32,77 Valor com BDI => 160,41
Quant. => 50,0000000 Preço Total 8.020,50
 =>

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AET01	Próprio	ART	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	254,59	254,59
Insumo	AES 01	Próprio	ART	Serviços	UN	2,6350162	96,62	254,59

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS 0,00

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Valor do BDI => 65,37

Valor com BDI => 319,96

Quant. => 5,0000000 Preço Total => 1.599,80

2			MICROGERAÇÃO DE 111,00kWp - EMEF JOSÉ GIL XAVIER DE FARIAS					580.244,06
2.1			ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO					52.744,38
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AES01	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	745,21	745,21
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84
Insumo	AES 02	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL	Equipamento	UN	1,0000000	689,00	689,00

MO sem LS => 20,59 LS => 23,36 MO com LS => 43,95

Valor do BDI => 191,36 Valor com BDI => 936,57

Quant. => 54,0000000 Preço Total => 50.574,78

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	11,18	11,18
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,77	2,26
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0600000	3,66	0,21
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0600000	17,24	1,03
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	12,80	7,68

MO sem LS => 4,08 LS => 4,63 MO com LS => 8,71

Valor do BDI => 2,87 Valor com BDI => 14,05

Quant. => 80,0000000 Preço Total => 1.124,00

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Composição	12625	ORSE	Retelamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	Telhamento	m²	1,0000000	10,40	10,40		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3200000	3,77	1,20		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1600000	3,66	0,58		
Insumo	4711	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar) un	Material	un	2,1000000	0,85	1,78		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1600000	17,24	2,75		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3200000	12,80	4,09		
					MO sem LS =>	3,20	LS =>	3,64	MO com LS	6,84
					Valor do BDI =>	2,67		Valor com BDI =>		13,07
					Quant. =>		80,0000000	Preço Total		1.045,60
					=>					

2.2			EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS					509.020,19		
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	AET88	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UND	1,0000000	1.782,19	1.782,19		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	22,26	13,35		
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	17,64	10,58		
Insumo	D04	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68	Material	UND	0,8321151	2.113,01	1.758,26		
					MO sem LS =>	8,81	LS =>	10,00	MO com LS	18,81
					Valor do BDI =>	457,66		Valor com BDI =>		2.239,85
					Quant. =>		200,0000000	Preço Total		447.970,00
					=>					

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AES03	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW400 ST075 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	39.336,74	39.336,74
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8095000	22,26	84,79
Insumo	00034761	SINAPI	MONTADOR DE ELETROELETRONICOS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,8095000	14,59	55,58

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Insumo	ATV03	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW400 ST075	Material	UND	1,0000000	39.196,37	39.196,37	
				MO sem LS =>	58,00	LS =>	65,80	MO com LS	123,80
				Valor do BDI =>	10.101,67			Valor com BDI =>	49.438,41
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total	49.438,41
=>									

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9934	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	201,42	201,42	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,77	3,77	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,61	3,61	
Insumo	3751	ORSE	Disjuntor tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similar un	Material	un	1,0000000	164,00	164,00	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,24	17,24	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,80	12,80	
				MO sem LS =>	14,07	LS =>	15,97	MO com LS	30,04
				Valor do BDI =>	51,72			Valor com BDI =>	253,14
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total	253,14
=>									

2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,61	6,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	17,63	0,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,26	0,86
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,06	5,04
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19MM X 10MM	Material	UN	0,0094000	3,38	0,03

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

MO sem LS => 0,56 LS => 0,64 MO com LS 1,20
 Valor do BDI => 1,69 Valor com BDI => 8,30

Quant. => 600,000000 Preço Total 4.980,00
=>

2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AES04	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	143,32	143,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84
Insumo	AES 05	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR)	Material	UN	1,0000000	87,11	87,11

MO sem LS => 20,59 LS => 23,36 MO com LS 43,95
 Valor do BDI => 36,80 Valor com BDI => 180,12

Quant. => 15,0000000 Preço Total 2.701,80
=>

2.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,02	46,02
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	226,73	3,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	21,98	3,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	17,27	1,87
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	37,92	37,92

MO sem LS => 2,31 LS => 2,63 MO com LS 4,94
 Valor do BDI => 11,81 Valor com BDI => 57,83

Quant. => 3,0000000 Preço Total 173,49
=>

2.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	81,53	81,53		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	17,63	4,46		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	22,26	5,63		
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	71,44	71,44		
					MO sem LS =>	3,70	LS =>	4,19	MO com LS	7,89
					Valor do BDI =>	20,93			Valor com BDI =>	102,46
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total	307,38		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	Material	UN	1,0000000	6,78	6,78		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
					Valor do BDI =>	1,74			Valor com BDI =>	8,52
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total	25,56		

2.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,39	9,39		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	17,63	0,89		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	22,26	1,13		
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,91	7,34		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,38	0,03		
					MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,84	MO com LS	1,58
					Valor do BDI =>	2,41			Valor com BDI =>	11,80

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Quant. => 30,0000000 Preço Total => 354,00

2.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9824	ORSE	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	Diversos	kg	1,0000000	26,37	26,37
Insumo	7696	ORSE	Massa 3M p/calafetação kg	0	kg	1,0000000	26,37	26,37

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS 0,00
 Valor do BDI => 6,77 Valor com BDI => 33,14

Quant. => 0,7500000 Preço Total => 24,85

2.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	328,72	328,72
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,4000000	3,61	8,66
Insumo	557	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica p/até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar un	Material	un	1,0000000	278,69	278,69
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,4000000	17,24	41,37

MO sem LS => 19,38 LS => 21,99 MO com LS 41,37
 Valor do BDI => 84,41 Valor com BDI => 413,13

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 413,13

2.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	16,77	16,77
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	17,63	2,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	22,26	3,60
Insumo	00002684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	10,15	10,32

MO sem LS => 2,68 MO com LS 5,05

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro - CEP: 58.370-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Valor do BDI => 4,30

Valor com BDI => 21,07

Quant. => 42,0000000 Preço Total => 884,94

2.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	364	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	10,13	10,13
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,77	0,75
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,61	0,72
Insumo	00001874	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	17,24	3,44
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	12,80	2,56

MO sem LS => 2,81 LS => 3,19 MO com LS => 6,00

Valor do BDI => 2,60 Valor com BDI => 12,73

Quant. => 4,0000000 Preço Total => 50,92

2.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1305	ORSE	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	1,0000000	14,24	14,24
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1700000	3,77	0,64
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1700000	3,69	0,62
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm m	0	m	1,2600000	0,22	0,27
Insumo	1432	ORSE	Luva pvc rigido roscavel d=1 1/ 4" un	Material	un	1,0000000	7,58	7,58
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1700000	17,47	2,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1700000	12,80	2,17

MO sem LS => 2,40 LS => 2,73 MO com LS => 5,13

Valor do BDI => 3,65 Valor com BDI => 17,89

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Quant. => 8,0000000 Preço Total => 143,12

2.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AES16	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	1.033,94	1.033,94	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84	
Insumo	AES 28	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL	Material	UN	1,0000000	977,73	977,73	
				MO sem LS =>	20,59	LS =>	23,36	MO com LS	43,95
				Valor do BDI =>	265,51			Valor com BDI =>	1.299,45
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total	1.299,45

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
REDE ELÉTRICA								18.479,49	
Insumo	AES 08	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA ESCRITO "CUIDADO: RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO" EM PVC DE TAMANHO 20X25	Material	UN	1,0000000	24,47	24,47	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
				Valor do BDI =>	6,28			Valor com BDI =>	30,75
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total	30,75

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12457	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 95 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	18,93	18,93	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0600000	3,61	0,21	
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2 h	0	h	0,0730000	2,67	0,19	
Insumo	13278	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 95 mm2 un	Material	un	1,0000000	17,50	17,50	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0600000	17,24	1,03	
				MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,55	MO com LS	1,03
				Valor do BDI =>	21,76			Valor com BDI =>	23,79

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro - CEP: 58.710-000
(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br
CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Quant. => 6,0000000 Preço Total 142,74
=>

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	97,11	97,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1228000	17,63	2,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1228000	22,26	2,73
Insumo	00000998	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	Material	M	1,0150000	90,83	92,19
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,38	0,03

MO sem LS => 1,79 LS => 2,03 MO com LS 3,82
Valor do BDI => 24,93 Valor com BDI => 122,04
Quant. => 150,0000000 Preço Total 18.306,00
=>

3			MICROGERAÇÃO DE 42,18kWp - PREFEITURA MUNICIPAL					243.291,80
3.1			ESTRUTURA DE FIXAÇÃO					28.801,76
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AES01	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	745,21	745,21
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84
Insumo	AES 02	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL	Equipamento	UN	1,0000000	689,00	689,00

MO sem LS => 20,59 LS => 23,36 MO com LS 43,95
Valor do BDI => 191,36 Valor com BDI => 936,57

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Quant. => 25,0000000 Preço Total => 23.414,25

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4943	ORSE	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou aluminio	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	8,70	8,70		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,77	1,50		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1000000	3,66	0,36		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	17,24	1,72		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	12,80	5,12		
					MO sem LS =>	3,20	LS =>	3,64	MO com LS	6,84
					Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>	10,93
					Quant. => 220,8000000		Preço Total		2.413,34	

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10002	ORSE	Retelhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, inclusive parafuso, exclusive telha - Rev 01	Telhamento	m²	1,0000000	10,72	10,72		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	3,77	0,82		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2200000	3,66	0,80		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2200000	17,24	3,79		
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,4200000	0,28	0,39		
Insumo	00004299	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA	Material	UN	1,4200000	1,49	2,11		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2200000	12,80	2,81		
					MO sem LS =>	3,09	LS =>	3,51	MO com LS	6,60
					Valor do BDI =>	2,75			Valor com BDI =>	13,47
					Quant. => 220,8000000		Preço Total		2.974,17	

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

3.2			EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS					204.574,83
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AET88	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UND	1,0000000	1.782,19	1.782,19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	22,26	13,35
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	17,64	10,58
Insumo	D04	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68	Material	UND	0,8321151	2.113,01	1.758,26

MO sem LS => 8,81 LS => 10,00 MO com LS 18,81
 Valor do BDI => 457,66 Valor com BDI => 2.239,85
Quant. => 76,0000000 Preço Total 170.228,60
 =>

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AES17	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW500H - ST030 M3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	20.985,42	20.985,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0233000	22,26	45,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0233000	17,63	35,67
Insumo	AES 29	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW500H - ST030 M3	Material	UN	1,0000000	20.904,72	20.904,72

MO sem LS => 29,56 LS => 33,53 MO com LS 63,09
 Valor do BDI => 5.389,05 Valor com BDI => 26.374,47
Quant. => 1,0000000 Preço Total 26.374,47
 =>

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	143,80	143,80
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	17,63	13,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	22,26	17,42

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	2,85	8,55	
Insumo	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	104,03	104,03	
				MO sem LS =>	11,44	LS =>	12,97	MO com LS	24,41
				Valor do BDI =>	36,92			Valor com BDI =>	180,72
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total	180,72
=>									

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,61	6,61	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	17,63	0,68	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,26	0,86	
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,06	5,04	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,38	0,03	
				MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,64	MO com LS	1,20
				Valor do BDI =>	1,69			Valor com BDI =>	8,30
						Quant. =>	300,0000000	Preço Total	2.490,00
=>									

3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AES04	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	143,32	143,32	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84	
Insumo	AES 05	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR)	Material	UN	1,0000000	87,11	87,11	
				MO sem LS =>	20,59	LS =>	23,36	MO com LS	43,95

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Valor do BDI => 36,80

Valor com BDI => 180,12

Quant. => 10,0000000 Preço Total => 1.801,20

3.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,02	46,02
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	226,73	3,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	21,98	3,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	17,27	1,87
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	37,92	37,92

MO sem LS => 2,31

LS =>

2,63 MO com LS 4,94

Valor do BDI => 11,81

Valor com BDI => 57,83

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 173,49

3.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	81,53	81,53
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	17,63	4,46
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	22,26	5,63
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	71,44	71,44

MO sem LS => 3,70

LS =>

4,19 MO com LS 7,89

Valor do BDI => 20,93

Valor com BDI => 102,46

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 307,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Insumo	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	Material	UN	1,0000000	6,78	6,78	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
				Valor do BDI =>	1,74			Valor com BDI =>	8,52
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total	25,56
								=>	

3.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,39	9,39	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	17,63	0,89	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	22,26	1,13	
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,91	7,34	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,38	0,03	
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,84	MO com LS	1,58
				Valor do BDI =>	2,41			Valor com BDI =>	11,80
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total	177,00
								=>	

3.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9824	ORSE	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	Diversos	kg	1,0000000	26,37	26,37	
Insumo	7696	ORSE	Massa 3M p/calafetação kg	0	kg	1,0000000	26,37	26,37	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
				Valor do BDI =>	6,77			Valor com BDI =>	33,14
						Quant. =>	0,7500000	Preço Total	24,85
								=>	

3.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Composição	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	328,72	328,72		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,4000000	3,61	8,66		
Insumo	557	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica p/até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar un	Material	un	1,0000000	278,69	278,69		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,4000000	17,24	41,37		
					MO sem LS =>	19,38	LS =>	21,99	MO com LS	41,37
					Valor do BDI =>	84,41		Valor com BDI =>		413,13
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total	413,13	=>	

3.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	16,77	16,77		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	17,63	2,85		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	22,26	3,60		
Insumo	00002684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	10,15	10,32		
					MO sem LS =>	2,37	LS =>	2,68	MO com LS	5,05
					Valor do BDI =>	4,30		Valor com BDI =>		21,07
					Quant. =>	42,0000000	Preço Total	884,94	=>	

3.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	364	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	10,13	10,13
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,77	0,75
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,61	0,72
Insumo	00001874	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	17,24	3,44	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	12,80	2,56	
				MO sem LS =>	2,81	LS =>	3,19	MO com LS	6,00
				Valor do BDI =>	2,60			Valor com BDI =>	12,73
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total	50,92
=>									

3.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1305	ORSE	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	1,0000000	14,24	14,24	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1700000	3,77	0,64	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1700000	3,69	0,62	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm m	0	m	1,2600000	0,22	0,27	
Insumo	1432	ORSE	Luva pvc rigido roscavel d=1 1/ 4" un	Material	un	1,0000000	7,58	7,58	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1700000	17,47	2,96	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1700000	12,80	2,17	
				MO sem LS =>	2,40	LS =>	2,73	MO com LS	5,13
				Valor do BDI =>	3,65			Valor com BDI =>	17,89
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total	143,12
=>									

3.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AES16	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	1.033,94	1.033,94	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84	
Insumo	AES 28	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL	Material	UN	1,0000000	977,73	977,73	
				MO sem LS =>	20,59	LS =>	23,36	MO com LS	43,95
				Valor do BDI =>	265,51			Valor com BDI =>	1.299,45

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 1.299,45

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
			REDE ELÉTRICA					9.915,21		
Insumo	AES 08	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA ESCRITO "CUIDADO: RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO" EM PVC DE TAMANHO 20X25	Material	UN	1,0000000	24,47	24,47		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
				Valor do BDI =>		6,28		Valor com BDI =>		30,75
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total		30,75

3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12458	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	9,08	9,08		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0500000	3,61	0,18		
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2 h	0	h	0,0560000	2,67	0,14		
Insumo	13277	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm2 un	Material	un	1,0000000	7,90	7,90		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0500000	17,24	0,86		
				MO sem LS =>		0,40	LS =>	0,46	MO com LS	0,86
				Valor do BDI =>		2,33		Valor com BDI =>		11,41
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total		68,46

3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	52,07	52,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	22,26	0,06
Insumo	00001018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM²	Material	M	1,0401000	50,01	52,01

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

MO sem LS => 0,02 LS => 0,03 MO com LS 0,05
 Valor do BDI => 13,37 Valor com BDI => 65,44
Quant. => 150,000000 Preço Total 9.816,00
 =>

4			MICROGERAÇÃO DE 82,14kWp - CRECHE MUNICIPAL					428.815,91
4.1			ESTRUTURA DE FIXAÇÃO					39.090,00
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AES01	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	745,21	745,21
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84
Insumo	AES 02	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL	Equipamento	UN	1,0000000	689,00	689,00

MO sem LS => 20,59 LS => 23,36 MO com LS 43,95
 Valor do BDI => 191,36 Valor com BDI => 936,57
Quant. => 40,0000000 Preço Total 37.462,80
 =>

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	11,18	11,18
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,77	2,26
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0600000	3,66	0,21
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0600000	17,24	1,03
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	12,80	7,68

MO sem LS => 4,08 LS => 4,63 MO com LS 8,71
 Valor do BDI => 2,87 Valor com BDI => 14,05
Quant. => 60,0000000 Preço Total 843,00
 =>

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araujo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12625	ORSE	Retelamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	Telhamento	m²	1,0000000	10,40	10,40		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3200000	3,77	1,20		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1600000	3,66	0,58		
Insumo	4711	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar) un	Material	un	2,1000000	0,85	1,78		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1600000	17,24	2,75		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3200000	12,80	4,09		
					MO sem LS =>	3,20	LS =>	3,64	MO com LS	6,84
					Valor do BDI =>	2,67		Valor com BDI =>		13,07
						Quant. =>	60,0000000	Preço Total	784,20	=>

4.2	EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS							379.810,70		
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	AET88	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UND	1,0000000	1.782,19	1.782,19		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	22,26	13,35		
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	17,64	10,58		
Insumo	D04	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68	Material	UND	0,8321151	2.113,01	1.758,26		
					MO sem LS =>	8,81	LS =>	10,00	MO com LS	18,81
					Valor do BDI =>	457,66		Valor com BDI =>		2.239,85
						Quant. =>	148,0000000	Preço Total	331.497,80	=>

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AES20	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW500H - ST060 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	31.437,89	31.437,89
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5403575	22,26	34,28

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5403575	17,63	27,15	
Insumo	AES 32	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW500H - ST060	Material	UN	0,3182458	98.591,91	31.376,46	
				MO sem LS =>	22,50	LS =>	25,53	MO com LS	48,03
				Valor do BDI =>	8.073,25	Valor com BDI =>		39.511,14	
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total	39.511,14
=>									

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	143,80	143,80	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	17,63	13,80	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	22,26	17,42	
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	2,85	8,55	
Insumo	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	104,03	104,03	
				MO sem LS =>	11,44	LS =>	12,97	MO com LS	24,41
				Valor do BDI =>	36,92	Valor com BDI =>		180,72	
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total	180,72
=>									

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,61	6,61
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	17,63	0,68
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,26	0,86
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,06	5,04

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000
(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br
CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,38	0,03	
				MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,64	MO com LS	1,20
				Valor do BDI =>	1,69			Valor com BDI =>	8,30
						Quant. =>	400,0000000	Preço Total	3.320,00
								=>	

4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AES04	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	143,32	143,32	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84	
Insumo	AES 05	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR)	Material	UN	1,0000000	87,11	87,11	
				MO sem LS =>	20,59	LS =>	23,36	MO com LS	43,95
				Valor do BDI =>	36,80			Valor com BDI =>	180,12
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total	1.801,20
								=>	

4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,02	46,02	
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	226,73	3,19	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	21,98	3,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	17,27	1,87	
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	37,92	37,92	
				MO sem LS =>	2,31	LS =>	2,63	MO com LS	4,94
				Valor do BDI =>	11,81			Valor com BDI =>	57,83
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total	173,49
								=>	

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

4.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	81,53	81,53		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	17,63	4,46		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	22,26	5,63		
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	71,44	71,44		
					MO sem LS =>	3,70	LS =>	4,19	MO com LS	7,89
					Valor do BDI =>	20,93			Valor com BDI =>	102,46
							Quant. =>	3,0000000	Preço Total	307,38
										=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	Material	UN	1,0000000	6,78	6,78		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
					Valor do BDI =>	1,74			Valor com BDI =>	8,52
							Quant. =>	3,0000000	Preço Total	25,56
										=>

4.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,39	9,39		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	17,63	0,89		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	22,26	1,13		
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,91	7,34		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,38	0,03		
					MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,84	MO com LS	1,58
					Valor do BDI =>	5,71			Valor com BDI =>	11,80

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro - CEP: 58.710-000
(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br
CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Quant. => 15,0000000 Preço Total => 177,00

4.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9824	ORSE	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	Diversos	kg	1,0000000	26,37	26,37		
Insumo	7696	ORSE	Massa 3M p/calafetação kg	0	kg	1,0000000	26,37	26,37		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
					Valor do BDI =>	6,77			Valor com BDI =>	33,14
						Quant. =>	0,7500000	Preço Total	24,85	

4.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	328,72	328,72		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,4000000	3,61	8,66		
Insumo	557	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica p/até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar un	Material	un	1,0000000	278,69	278,69		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,4000000	17,24	41,37		
					MO sem LS =>	19,38	LS =>	21,99	MO com LS	41,37
					Valor do BDI =>	84,41			Valor com BDI =>	413,13
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total	413,13	

4.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	16,77	16,77
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	17,63	2,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	22,26	3,60
Insumo	00002684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	10,15	10,32

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro - CEP: 58.370-000 LS => 2,68 MO com LS 5,05

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Valor do BDI => 4,30

Valor com BDI => 21,07

Quant. => 42,0000000 Preço Total => 884,94

4.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	364	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	10,13	10,13
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,77	0,75
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,61	0,72
Insumo	00001874	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	17,24	3,44
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	12,80	2,56

MO sem LS => 2,81 LS => 3,19 MO com LS => 6,00

Valor do BDI => 2,60 Valor com BDI => 12,73

Quant. => 4,0000000 Preço Total => 50,92

4.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1305	ORSE	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	1,0000000	14,24	14,24
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1700000	3,77	0,64
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1700000	3,69	0,62
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm m	0	m	1,2600000	0,22	0,27
Insumo	1432	ORSE	Luva pvc rigido roscavel d=1 1/ 4" un	Material	un	1,0000000	7,58	7,58
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1700000	17,47	2,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1700000	12,80	2,17

MO sem LS => 2,40 LS => 2,73 MO com LS => 5,13

Valor do BDI => 3,65 Valor com BDI => 17,89

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Quant. => 8,0000000 Preço Total => 143,12

4.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AES16	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	1.033,94	1.033,94	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84	
Insumo	AES 28	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL	Material	UN	1,0000000	977,73	977,73	
				MO sem LS =>	20,59	LS =>	23,36	MO com LS	43,95
				Valor do BDI =>	265,51			Valor com BDI =>	1.299,45
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total	1.299,45

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			REDE ELÉTRICA					9.915,21	
Insumo	AES 08	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA ESCRITO "CUIDADO: RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO" EM PVC DE TAMANHO 20X25	Material	UN	1,0000000	24,47	24,47	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
				Valor do BDI =>	6,28			Valor com BDI =>	30,75
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total	30,75

4.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12458	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	9,08	9,08	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0500000	3,61	0,18	
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2 h	0	h	0,0560000	2,67	0,14	
Insumo	13277	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm2 un	Material	un	1,0000000	7,90	7,90	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0500000	17,24	0,86	
				MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,46	MO com LS	0,86
				Valor do BDI =>	5,33			Valor com BDI =>	11,41

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro - CEP: 58.310-000
(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br
CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Quant. => 6,0000000 Preço Total => 68,46

4.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	52,07	52,07		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	22,26	0,06		
Insumo	00001018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	Material	M	1,0401000	50,01	52,01		
					MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,03	MO com LS	0,05
					Valor do BDI =>	13,37			Valor com BDI =>	65,44
					Quant. =>		150,0000000	Preço Total =>		9.816,00

5			MICROGERAÇÃO DE 42,18kWp - CRECHE PROG. PARAÍBA 1º INFÂNCIA					238.717,89		
5.1			ESTRUTURA DE FIXAÇÃO					24.227,85		
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	AES01	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	745,21	745,21		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84		
Insumo	AES 02	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL	Equipamento	UN	1,0000000	689,00	689,00		
					MO sem LS =>	20,59	LS =>	23,36	MO com LS	43,95
					Valor do BDI =>	191,36			Valor com BDI =>	936,57
					Quant. =>		25,0000000	Preço Total =>		23.414,25

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Composição o	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	11,18	11,18		
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,77	2,26		
Composição o Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0600000	3,66	0,21		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0600000	17,24	1,03		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	12,80	7,68		
					MO sem LS =>	4,08	LS =>	4,63	MO com LS	8,71
					Valor do BDI =>	2,87		Valor com BDI =>		14,05
					Quant. =>	30,0000000	Preço Total	421,50	=>	

5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	12625	ORSE	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	Telhamento	m²	1,0000000	10,40	10,40		
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3200000	3,77	1,20		
Composição o Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1600000	3,66	0,58		
Insumo	4711	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar) un	Material	un	2,1000000	0,85	1,78		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1600000	17,24	2,75		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3200000	12,80	4,09		
					MO sem LS =>	3,20	LS =>	3,64	MO com LS	6,84
					Valor do BDI =>	2,67		Valor com BDI =>		13,07
					Quant. =>	30,0000000	Preço Total	392,10	=>	

5.2			EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS					204.574,83
5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	AET88	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UND	1,0000000	1.782,19	1.782,19
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	22,26	13,35

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	17,64	10,58
Insumo	D04	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68	Material	UND	0,8321151	2.113,01	1.758,26
				MO sem LS =>	8,81	LS =>	10,00	MO com LS 18,81
				Valor do BDI =>	457,66			Valor com BDI => 2.239,85
						Quant. =>	76,0000000	Preço Total 170.228,60
=>								

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AES17	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW500H - ST030 M3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	20.985,42	20.985,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0233000	22,26	45,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0233000	17,63	35,67
Insumo	AES 29	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW500H - ST030 M3	Material	UN	1,0000000	20.904,72	20.904,72
				MO sem LS =>	29,56	LS =>	33,53	MO com LS 63,09
				Valor do BDI =>	5.389,05			Valor com BDI => 26.374,47
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total 26.374,47
=>								

5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	143,80	143,80
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	17,63	13,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	22,26	17,42
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	2,85	8,55
Insumo	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	104,03	104,03
				MO sem LS =>	11,44	LS =>	12,97	MO com LS 24,41
				Valor do BDI =>	36,92			Valor com BDI => 180,72

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Quant. => 1,0000000 Preço Total 180,72
=>

5.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,61	6,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	17,63	0,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,26	0,86
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,06	5,04
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,38	0,03

MO sem LS => 0,56 LS => 0,64 MO com LS 1,20
Valor do BDI => 1,69 Valor com BDI => 8,30
Quant. => 300,0000000 Preço Total 2.490,00
=>

5.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AES04	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	143,32	143,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84
Insumo	AES 05	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR)	Material	UN	1,0000000	87,11	87,11

MO sem LS => 20,59 LS => 23,36 MO com LS 43,95
Valor do BDI => 36,80 Valor com BDI => 180,12
Quant. => 10,0000000 Preço Total 1.801,20
=>

5.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,02	46,02

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	226,73	3,19		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	21,98	3,04		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	17,27	1,87		
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	37,92	37,92		
					MO sem LS =>	2,31	LS =>	2,63	MO com LS	4,94
					Valor do BDI =>	11,81			Valor com BDI =>	57,83
					Quant. =>		3,0000000	Preço Total	173,49	=>

5.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	81,53	81,53		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	17,63	4,46		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	22,26	5,63		
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	71,44	71,44		
					MO sem LS =>	3,70	LS =>	4,19	MO com LS	7,89
					Valor do BDI =>	20,93			Valor com BDI =>	102,46
					Quant. =>		3,0000000	Preço Total	307,38	=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	Material	UN	1,0000000	6,78	6,78		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
					Valor do BDI =>	1,74			Valor com BDI =>	8,52
					Quant. =>		3,0000000	Preço Total	25,56	=>

5.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,39	9,39		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	17,63	0,89		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	22,26	1,13		
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,91	7,34		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,38	0,03		
					MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,84	MO com LS	1,58
					Valor do BDI =>	2,41			Valor com BDI =>	11,80
					Quant. =>		15,0000000	Preço Total		177,00
					=>					

5.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9824	ORSE	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	Diversos	kg	1,0000000	26,37	26,37		
Insumo	7696	ORSE	Massa 3M p/calafetação kg	0	kg	1,0000000	26,37	26,37		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
					Valor do BDI =>	6,77			Valor com BDI =>	33,14
					Quant. =>		0,7500000	Preço Total		24,85
					=>					

5.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	328,72	328,72
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,4000000	3,61	8,66
Insumo	557	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica p/até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar un	Material	un	1,0000000	278,69	278,69
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,4000000	17,24	41,37

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

MO sem LS => 19,38 LS => 21,99 MO com LS 41,37
 Valor do BDI => 84,41 Valor com BDI => 413,13
Quant. => 1,0000000 Preço Total 413,13
 =>

5.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	16,77	16,77
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	17,63	2,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	22,26	3,60
Insumo	00002684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	10,15	10,32

MO sem LS => 2,37 LS => 2,68 MO com LS 5,05
 Valor do BDI => 4,30 Valor com BDI => 21,07
Quant. => 42,0000000 Preço Total 884,94
 =>

5.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	364	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	10,13	10,13
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,77	0,75
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,61	0,72
Insumo	00001874	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	17,24	3,44
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	12,80	2,56

MO sem LS => 2,81 LS => 3,19 MO com LS 6,00
 Valor do BDI => 2,60 Valor com BDI => 12,73
Quant. => 4,0000000 Preço Total 50,92
 =>

5.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Composição	1305	ORSE	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	1,0000000	14,24	14,24		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1700000	3,77	0,64		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1700000	3,69	0,62		
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm m	0	m	1,2600000	0,22	0,27		
Insumo	1432	ORSE	Luva pvc rigido roscavel d=1 1/4" un	Material	un	1,0000000	7,58	7,58		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1700000	17,47	2,96		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1700000	12,80	2,17		
					MO sem LS =>	2,40	LS =>	2,73	MO com LS	5,13
					Valor do BDI =>	3,65			Valor com BDI =>	17,89
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total	143,12		

5.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	AES16	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	1.033,94	1.033,94		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84		
Insumo	AES 28	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL	Material	UN	1,0000000	977,73	977,73		
					MO sem LS =>	20,59	LS =>	23,36	MO com LS	43,95
					Valor do BDI =>	265,51			Valor com BDI =>	1.299,45
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total	1.299,45		

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	AES 08	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA ESCRITO "CUIDADO: RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO" EM PVC DE TAMANHO 20X25	Material	UN	1,0000000	24,47	24,47		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
					Valor do BDI =>	6,28			Valor com BDI =>	30,75

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Quant. => 1,0000000 Preço Total 30,75
=>

5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12458	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	9,08	9,08		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0500000	3,61	0,18		
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2 h	0	h	0,0560000	2,67	0,14		
Insumo	13277	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm2 un	Material	un	1,0000000	7,90	7,90		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0500000	17,24	0,86		
					MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,46	MO com LS	0,86
					Valor do BDI =>	2,33		Valor com BDI =>		11,41
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total	68,46	68,46
=>										

5.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	52,07	52,07		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	22,26	0,06		
Insumo	00001018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	Material	M	1,0401000	50,01	52,01		
					MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,03	MO com LS	0,05
					Valor do BDI =>	13,37		Valor com BDI =>		65,44
						Quant. =>	150,0000000	Preço Total	9.816,00	9.816,00
=>										

Total sem BDI 1.215.709,40
Total do BDI 312.170,70
Total Geral 1.527.880,10

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000
(83) 3436-1137
prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br
CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000
(83) 3436-1137
prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br
CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB



serviço
PHOTOVOLTAIC SYSTEM 277,50kWp - Vista Serrana - PB

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Paraíba 25,68%
ORSE - 04/2023 - Sergipe

B.D.I.

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,45%
Mensalista: 69,94%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	36.810,44	2,41 %
2	MICROGERAÇÃO DE 111,00kWp - EMEF JOSÉ GIL XAVIER DE FARIAS	580.244,06	37,98 %
3	MICROGERAÇÃO DE 42,18kWp - PREFEITURA MUNICIPAL	243.291,80	15,92 %
4	MICROGERAÇÃO DE 82,14kWp - CRECHE MUNICIPAL	428.815,91	28,07 %
5	MICROGERAÇÃO DE 42,18kWp - CRECHE PROG. PARAÍBA 1º INFÂNCIA	238.717,89	15,62 %

Total sem BDI	1.215.709,40
Total do BDI	312.170,70
Total Geral	1.527.880,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB



SERVIÇOS
PHOTOVOLTAIC SYSTEM 277,50kWp - Vista Serrana - PB

Bancos
SINAPI - 05/2023 -
Paraíba
ORSE - 04/2023 -
Sergipe

B.D.I.
25,68%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,45%
Mensalista: 69,94%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					36.810,44	2,41 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	374,84	471,09	2.826,54	0,18 %
1.2	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	161,55	203,03	24.363,60	1,59 %
1.3	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	127,64	160,41	8.020,50	0,52 %
1.4	AET01	Próprio	ART	UN	5	254,59	319,96	1.599,80	0,10 %
2			MICROGERAÇÃO DE 111,00kWp - EMEF JOSÉ GIL XAVIER DE FARIAS					580.244,06	37,98 %
2.1			ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO					52.744,38	3,45 %
2.1.1	AES01	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINELIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	54	745,21	936,57	50.574,78	3,31 %
2.1.2	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m²	80	11,18	14,05	1.124,00	0,07 %
2.1.3	12625	ORSE	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	80	10,40	13,07	1.045,60	0,07 %
2.2			EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS					509.020,19	33,32 %
2.2.1	AET88	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	200	1.782,19	2.239,85	447.970,00	29,32 %
2.2.2	AES03	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW400 ST075 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	39.336,74	49.438,41	49.438,41	3,24 %
2.2.3	9934	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	un	1	201,42	253,14	253,14	0,02 %
2.2.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600	6,61	8,30	4.980,00	0,33 %
2.2.5	AES04	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15	143,32	180,12	2.701,80	0,18 %

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000
(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br
CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

2.2.6	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3	46,02	57,83	173,49	0,01 %
2.2.7	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3	81,53	102,46	307,38	0,02 %
2.2.8	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	UN	3	6,78	8,52	25,56	0,00 %
2.2.9	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30	9,39	11,80	354,00	0,02 %
2.2.10	9824	ORSE	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	kg	0,75	26,37	33,14	24,85	0,00 %
2.2.11	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	328,72	413,13	413,13	0,03 %
2.2.12	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42	16,77	21,07	884,94	0,06 %
2.2.13	364	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	4	10,13	12,73	50,92	0,00 %
2.2.14	1305	ORSE	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	un	8	14,24	17,89	143,12	0,01 %
2.2.15	AES16	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	1.033,94	1.299,45	1.299,45	0,09 %
2.3			REDE ELÉTRICA					18.479,49	1,21 %
2.3.1	AES 08	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA ESCRITO "CUIDADO: RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO" EM PVC DE TAMANHO 20X25 CM	UN	1	24,47	30,75	30,75	0,00 %
2.3.2	12457	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 95 mm2 - fornecimento e instalação	un	6	18,93	23,79	142,74	0,01 %
2.3.3	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150	97,11	122,04	18.306,00	1,20 %
3			MICROGERAÇÃO DE 42,18kWp - PREFEITURA MUNICIPAL					243.291,80	15,92 %
3.1			ESTRUTURA DE FIXAÇÃO					28.801,76	1,89 %
3.1.1	AES01	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25	745,21	936,57	23.414,25	1,53 %
3.1.2	4943	ORSE	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou aluminio	m²	220,8	8,70	10,93	2.413,34	0,16 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

3.1.3	10002	ORSE	Retelhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, inclusive parafuso, exclusive telha - Rev 01	m²	220,8	10,72	13,47	2.974,17	0,19 %
3.2			EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS					204.574,83	13,39 %
3.2.1	AET88	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	76	1.782,19	2.239,85	170.228,60	11,14 %
3.2.2	AES17	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW500H - ST030 M3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	20.985,42	26.374,47	26.374,47	1,73 %
3.2.3	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	143,80	180,72	180,72	0,01 %
3.2.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	6,61	8,30	2.490,00	0,16 %
3.2.5	AES04	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	143,32	180,12	1.801,20	0,12 %
3.2.6	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3	46,02	57,83	173,49	0,01 %
3.2.7	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3	81,53	102,46	307,38	0,02 %
3.2.8	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	UN	3	6,78	8,52	25,56	0,00 %
3.2.9	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15	9,39	11,80	177,00	0,01 %
3.2.10	9824	ORSE	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	kg	0,75	26,37	33,14	24,85	0,00 %
3.2.11	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	328,72	413,13	413,13	0,03 %
3.2.12	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42	16,77	21,07	884,94	0,06 %
3.2.13	364	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	4	10,13	12,73	50,92	0,00 %
3.2.14	1305	ORSE	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	un	8	14,24	17,89	143,12	0,01 %
3.2.15	AES16	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	1.033,94	1.299,45	1.299,45	0,09 %
3.3			REDE ELÉTRICA					9.915,21	0,65 %
3.3.1	AES 08	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA ESCRITO "CUIDADO: RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO" EM PVC DE TAMANHO 20X25 CM	UN	1	24,47	30,75	30,75	0,00 %

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

3.3.2	12458	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm ² - fornecimento e instalação	un	6	9,08	11,41	68,46	0,00 %
3.3.3	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	150	52,07	65,44	9.816,00	0,64 %
4			MICROGERAÇÃO DE 82,14kWp - CRECHE MUNICIPAL					428.815,91	28,07 %
4.1			ESTRUTURA DE FIXAÇÃO					39.090,00	2,56 %
4.1.1	AES01	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40	745,21	936,57	37.462,80	2,45 %
4.1.2	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m ²	60	11,18	14,05	843,00	0,06 %
4.1.3	12625	ORSE	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m ²	60	10,40	13,07	784,20	0,05 %
4.2			EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS					379.810,70	24,86 %
4.2.1	AET88	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	148	1.782,19	2.239,85	331.497,80	21,70 %
4.2.2	AES20	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW500H - ST060 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	31.437,89	39.511,14	39.511,14	2,59 %
4.2.3	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	143,80	180,72	180,72	0,01 %
4.2.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400	6,61	8,30	3.320,00	0,22 %
4.2.5	AES04	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	143,32	180,12	1.801,20	0,12 %
4.2.6	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3	46,02	57,83	173,49	0,01 %
4.2.7	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3	81,53	102,46	307,38	0,02 %
4.2.8	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	UN	3	6,78	8,52	25,56	0,00 %
4.2.9	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15	9,39	11,80	177,00	0,01 %
4.2.10	9824	ORSE	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	kg	0,75	26,37	33,14	24,85	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

4.2.11	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	328,72	413,13	413,13	0,03 %
4.2.12	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42	16,77	21,07	884,94	0,06 %
4.2.13	364	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	4	10,13	12,73	50,92	0,00 %
4.2.14	1305	ORSE	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	un	8	14,24	17,89	143,12	0,01 %
4.2.15	AES16	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	1.033,94	1.299,45	1.299,45	0,09 %
4.3			REDE ELÉTRICA					9.915,21	0,65 %
4.3.1	AES 08	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA ESCRITO "CUIDADO: RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO" EM PVC DE TAMANHO 20X25 CM	UN	1	24,47	30,75	30,75	0,00 %
4.3.2	12458	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	6	9,08	11,41	68,46	0,00 %
4.3.3	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	150	52,07	65,44	9.816,00	0,64 %
5			MICROGERAÇÃO DE 42,18kWp - CRECHE PROG. PARAÍBA 1º INFÂNCIA					238.717,89	15,62 %
5.1			ESTRUTURA DE FIXAÇÃO					24.227,85	1,59 %
5.1.1	AES01	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25	745,21	936,57	23.414,25	1,53 %
5.1.2	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m²	30	11,18	14,05	421,50	0,03 %
5.1.3	12625	ORSE	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	30	10,40	13,07	392,10	0,03 %
5.2			EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS					204.574,83	13,39 %
5.2.1	AET88	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	76	1.782,19	2.239,85	170.228,60	11,14 %
5.2.2	AES17	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW500H - ST030 M3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	20.985,42	26.374,47	26.374,47	1,73 %
5.2.3	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	143,80	180,72	180,72	0,01 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

5.2.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	6,61	8,30	2.490,00	0,16 %
5.2.5	AES04	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	143,32	180,12	1.801,20	0,12 %
5.2.6	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3	46,02	57,83	173,49	0,01 %
5.2.7	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3	81,53	102,46	307,38	0,02 %
5.2.8	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	UN	3	6,78	8,52	25,56	0,00 %
5.2.9	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15	9,39	11,80	177,00	0,01 %
5.2.10	9824	ORSE	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	kg	0,75	26,37	33,14	24,85	0,00 %
5.2.11	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	328,72	413,13	413,13	0,03 %
5.2.12	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42	16,77	21,07	884,94	0,06 %
5.2.13	364	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	4	10,13	12,73	50,92	0,00 %
5.2.14	1305	ORSE	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	un	8	14,24	17,89	143,12	0,01 %
5.2.15	AES16	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	1.033,94	1.299,45	1.299,45	0,09 %
5.3			REDE ELÉTRICA					9.915,21	0,65 %
5.3.1	AES 08	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA ESCRITO "CUIDADO: RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO" EM PVC DE TAMANHO 20X25 CM	UN	1	24,47	30,75	30,75	0,00 %
5.3.2	12458	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	6	9,08	11,41	68,46	0,00 %
5.3.3	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	150	52,07	65,44	9.816,00	0,64 %

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

1.215.709,40

312.170,70

1.527.880,10

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000
(83) 3436-1137
prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br
CNPJ.: 09.151.598/0001-94



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

PHOTOVOLTAIC SYSTEM 277,50KWp

PROJETO BÁSICO
VOLUME ÚNICO



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. MAPA DE SITUAÇÃO	4
3. RESUMO DO PROJETO.....	4
4. INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO.....	5
4.1 Território e Ambiente.....	5
4.2 Economia.....	5
4.3 Trabalho e Rendimento	6
4.4 População	6
4.5 Educação	7
4.6 Saúde.....	7
5. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	8
5.1 Memorial Descritivo	8
5.2 Legalização do objeto do contrato	8
5.3 Responsabilidade civil da contratada	9
5.4 Especificações técnicas	9
5.4.1 Disposições preliminares.....	10
6. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	12
6.1 Clima e Pluviometria.....	12
6.2 Condições de Acesso.....	12
6.3 Condições de Apoio Logístico	12
6.4 Prazo.....	12
7. ORÇAMENTO (ANEXO)	13
7.1 Orçamento Resumido.....	13
7.2 Planilha Orçamentária Sintética.....	13
7.3 Planilha Orçamentária Analítica	13
7.4 Cronograma Físico-Financeiro.....	13
7.5 Composições de BDI.....	13
8. ANEXOS	13
8.1- PLANTAS	13



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vista Serrana - PB apresenta o Projeto de Microgeração Através de Sistemas Fotovoltaicos com 277,50 KWp de Potência.

A obra consiste na implantação de 4 (quatro) microssistemas de geração composto por módulos de 555W e inversores com Potência Nominal Ativa de Saída de 75.000W, 60.000W e 30.000 W instaladas na cobertura das edificações previamente escolhidas. É importante ressaltar que as mesmas passaram por avaliação de profissional especializado para atestar a viabilidade da implantação, em casos extremos, será solicitado o reforço estrutural ou a substituição do local.

Considerando a portaria nº 140, de 21 de março de 2022 na qual aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos de Geração, Condicionamento e Armazenamento de Energia Elétrica em Sistemas Fotovoltaicos, recomenda-se a utilização dos módulos LR5-72HPH-555M da LONGI no qual apresenta 555 Pmax/W e 21,5% de eficiência, bem como os inversores trifásicos modelos ST075, ST060 e ST030 M3 da linha String SIW400 e SIW500H da WEG ou modelos similares.

Será responsabilidade da Prefeitura Municipal de Vista Serrana – Paraíba a elaboração e conclusão do processo licitatório e a fiel execução e acompanhamento das obras.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

2. MAPA DE SITUAÇÃO



Imagem 1: Mapa situação de Vista Serrana - Paraíba

3. RESUMO DO PROJETO

PROJETO: PHOTOVOLTAIC SYSTEM 277,50KWp

LOCALIZAÇÃO: EMEF JOSÉ GIL XAVIER DE FARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL
CRECHE MUNICIPAL
CRECHE PROG. PARAÍBA 1º INFÂNCIA

EMPREENDEDOR: Prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB

CNPJ: 09.151.598/0001-94



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.527.880,10

4. INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

4.1 Território e Ambiente

Apresenta 35.1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 89.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 2.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 86 de 223, 121 de 223 e 125 de 223, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2883 de 5570, 1509 de 5570 e 4068 de 5570, respectivamente.

4.2 Economia

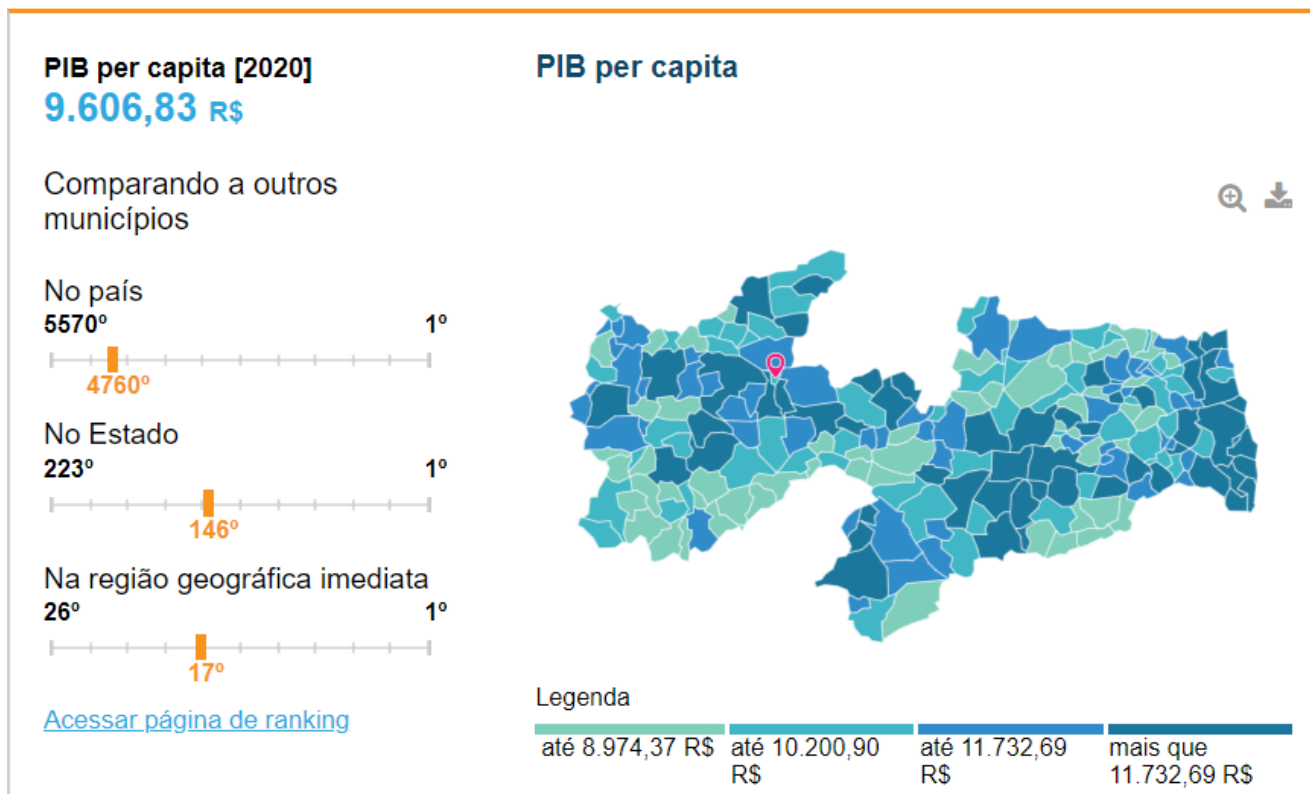


Imagem 2: PIB de Vista Serrana-PB – Fonte: IBGE



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

4.3 Trabalho e Rendimento

Em 2021, o salário médio mensal era de 1.7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 8.5%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 100 de 223 e 94 de 223, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3962 de 5570 e 3948 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 50.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 109 de 223 dentre as cidades do estado e na posição 1246 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

4.4 População

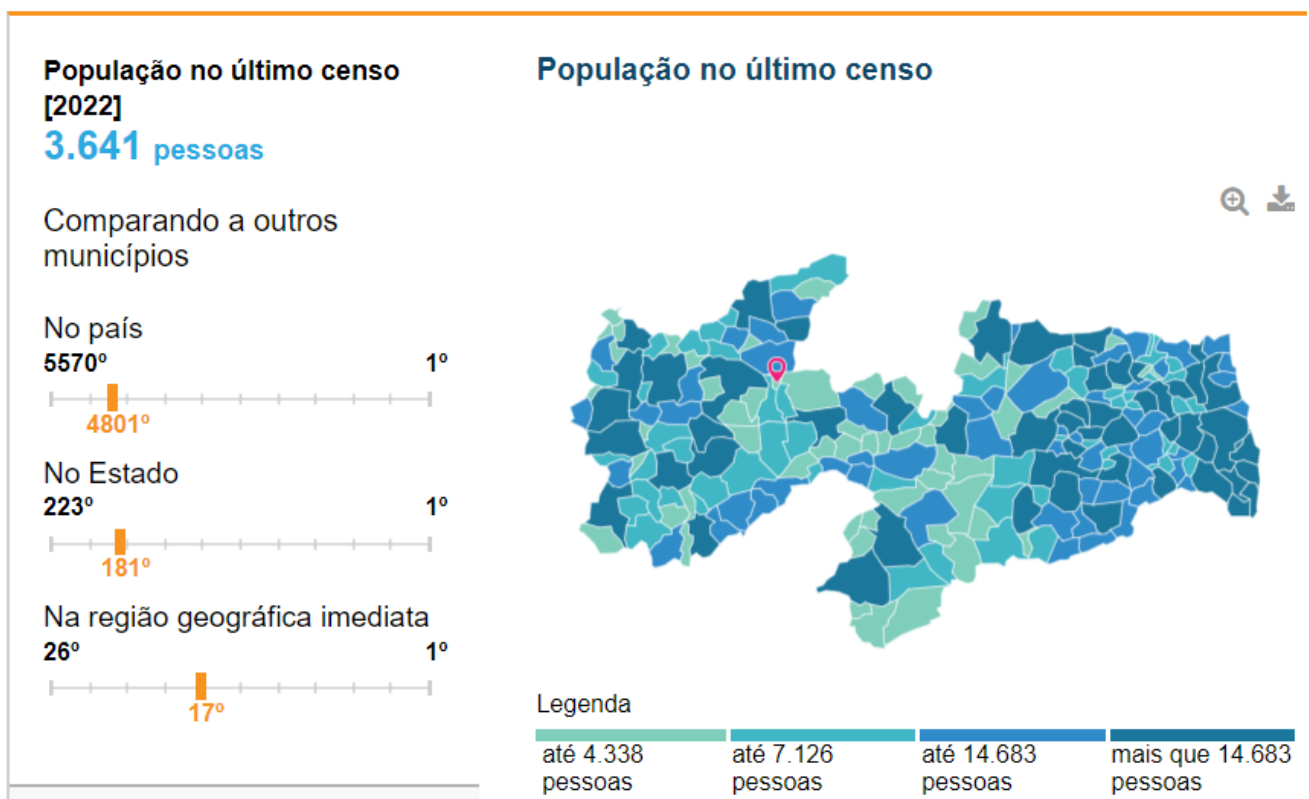


Imagem 3: População de Vista Serrana-PB – Fonte: IBGE



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

4.5 Educação

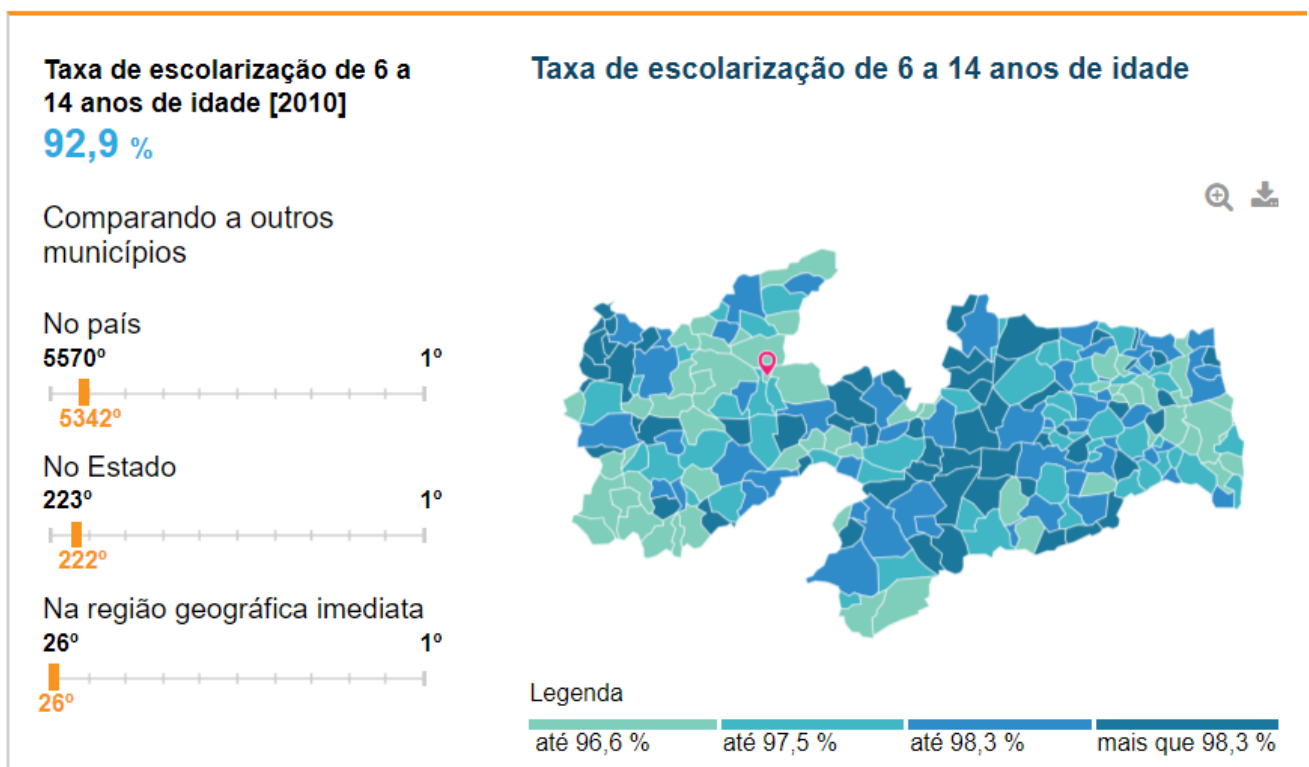


Imagem 4: Escolaridade de Vista Serrana -PB – Fonte: IBGE

4.6 Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de - para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 1.3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 1 de 223 e 83 de 223, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1 de 5570 e 2059 de 5570, respectivamente.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

5. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 Memorial Descritivo

Este presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento do Projeto de Microgeração Através de Sistemas Fotovoltaicos com 277,50 KWp de Potência, a fim de suprir as necessidades dos usuários e comunidade, fixando as obrigações da Prefeitura Municipal de Vista Serrana, como parte fiscalizadora, e da futura empresa executora da obra, conforme projeto desenvolvido. Toda e qualquer dúvida surgida durante a execução da obra ou conflitos entre os projetos, ou intenções de alterações, deverá ser verificada junto aos autores dos projetos de Arquitetura e Engenharia. Os materiais devem seguir as especificações, salvo quando demonstrada impossibilidade da implantação, quando deve ser comunicado a equipe técnica que avaliará a viabilidade da substituição. As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

5.2 Legalização do objeto do contrato

A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direto ou indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Logo após a assinatura do contrato a contratada deves providenciar:

- I. Providenciar junto ao CREA, as anotações de responsabilidades técnicas ART's referente ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da lei 6496/77.
- II. Obter junto ao órgão municipal, estadual ou federal competente, o alvará de construção e se necessário o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor.
- III. Obter junto ao INSS, o certificado de matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do artigo 83 do decreto federal 356/91.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

IV. Responsabilizar se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato.

5.3 Responsabilidade civil da contratada

Durante 5 (cinco) anos após o recebimento definitivo dos serviços e obras, a contratada responderá por sua qualidade e segurança, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios e defeitos ou imperfeições que se apresente nesse período, independentemente de qualquer pagamento.

O novo código civil brasileiro, lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no seu art. 618, assim estabelece (Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e a execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo. Parágrafo único. Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito.)

5.4 Especificações técnicas

A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas nos diversos projetos, assim como as recomendações das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer as diversas fases da obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de certas atividades ou etapas da construção, garantindo-se um meio de aferir os resultados obtidos, assegurar um controle permanente e o melhor padrão de qualidade.

Todos os serviços deverão ser executados segundo estas especificações e metodologias e materiais descritos no Projeto Básico, bem como qualquer norma técnica específica em vigor, e ainda de acordo com as leis e normas de segurança do trabalho.

Será sempre suposto que este documento é de total conhecimento da empresa encarregada pela construção.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

5.4.1 Disposições preliminares

Todos os materiais e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes especificações, nos projetos elaborados, no contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA e o EMPREITEIRO, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT e do fabricante do material.

Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final de contas. Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários de contrato.

Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato, serão previamente orçados de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

O EMPREITEIRO deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo o EMPREITEIRO remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

O EMPREITEIRO deverá retirar do canteiro das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação atinente ao assunto.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

O EMPREITEIRO deverá estar informado de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre eles.

Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e serem adequados aos fins a que serão destinados.

Será expressamente proibido manter no recinto da obra, quaisquer materiais não destinados à mesma.

A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras por parte da FISCALIZAÇÃO.

Deverá ser previsto, em cada caso específico, o pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

O emprego de material similar, quando permitido nos Projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

A mão-de-obra a empregar deverá ser de primeira qualidade e se possível do próprio município que no qual será executada a obra, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.

Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.

A critério da FISCALIZAÇÃO, poderão ser efetuados periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.

O EMPREITEIRO deverá elaborar para fins de acompanhamento semanal da execução da obra, um Cronograma Físico de Barras para as diversas etapas da construção.

Deverá existir, obrigatoriamente, no escritório da obra um LIVRO de OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou pelo EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas especificações.

O Projeto Básico contendo Especificações Técnicas e Orçamento Quantitativo foi elaborado sob responsabilidade direta da Prefeitura Municipal de Vista Serrana. A CONTRATADA, ao aceitar os projetos, assumirá a única e irrecusável responsabilidade pela execução, salvo se comunicar por



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

escrito sua inexequibilidade parcial ou total. Nesta hipótese deverão apresentar a FISCALIZAÇÃO as modificações necessárias, as quais serão examinadas pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, antes de sua execução.

O caráter geralista das especificações abaixo é devido ao fato de se utilizarem tabelas oficiais para a elaboração do orçamento básico da obra, de modo que cumulativamente se aplicam ao projeto em questão as disposições dos Cadernos de Encargos do SINAPI aplicáveis aos serviços oriundos dessa tabela, da mesma forma que as especificações da ORSE, relativa aos itens obtidos dessas tabelas, respectivamente, deverão ser também respeitadas pela CONTRATADA.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1 Clima e Pluviometria

A região do projeto encontra-se localizado semiárido nordestino na qual dispõem de médias de precipitações anuais entre 300 e 500 mm sendo grande parte delas, mais de 70% concentradas entre os meses de janeiro a abril. Durante o período chuvoso, os registros de umidade indicam valores mais elevados com média podendo atingir 80%. O clima segundo a classificação de Wladimir de Koppen e do tipo BSH, clima do semiárido quente, caracterizado pela escassez de precipitações e com distribuição irregular.

6.2 Condições de Acesso

As condições de Acesso do trecho são boas, permitindo o trajeto ao local da obra.

6.3 Condições de Apoio Logístico

O apoio logístico para a execução dos serviços deverá contar com o apoio da Prefeitura Municipal de Vista Serrana.

6.4 Prazo

O prazo previsto para execução da obra é de 02 (dois) meses, isto é, 60 (sessenta) dias corridos.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

7. ORÇAMENTO (ANEXO)

7.1 Orçamento Resumido

7.2 Planilha Orçamentária Sintética

7.3 Planilha Orçamentária Analítica

7.4 Cronograma Físico-Financeiro

7.5 Composições de BDI

8. ANEXOS

8.1- PLANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB



SERVIÇO
PHOTOVOLTAIC SYSTEM 277,50kWp - Vista Serrana - PB

Bancos
SINAPI - 05/2023 -
Paraíba
ORSE - 04/2023 -
Sergipe

B.D.I.
25,68%

Encargos
Não Desonerado:
Horista: 113,45%
Mensalista:
69,94%

Cronograma Físico e financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	100,00% 36.810,44	50,00% 18.405,22	50,00% 18.405,22
2	MICROGERAÇÃO DE 111,00kWp - EMEF JOSÉ GIL XAVIER DE FARIAS	100,00% 580.244,06	70,00% 406.170,84	30,00% 174.073,22
3	MICROGERAÇÃO DE 42,18kWp - PREFEITURA MUNICIPAL	100,00% 243.291,80	70,00% 170.304,26	30,00% 72.987,54
4	MICROGERAÇÃO DE 82,14kWp - CRECHE MUNICIPAL	100,00% 428.815,91	70,00% 300.171,14	30,00% 128.644,77
5	MICROGERAÇÃO DE 42,18kWp - CRECHE PROG. PARAÍBA 1º INFÂNCIA	100,00% 238.717,89	70,00% 167.102,52	30,00% 71.615,37
Porcentagem			69,52%	30,48%
Custo			1.062.153,98	465.726,12
Porcentagem Acumulado			69,52%	100,0%
Custo Acumulado			1.062.153,98	1.527.880,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB



serviço
PHOTOVOLTAIC SYSTEM 277,50kWp - Vista Serrana - PB

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Paraíba
ORSE - 04/2023 - Sergipe

B.D.I.
25,68%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,45%
Mensalista: 69,94%

Planilha Orçamentária Analítica

1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					36.810,44		
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	374,84	374,84		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,62	21,62		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,27	34,54		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	376,34	3,76		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	1,0000000	5,71	5,71		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	14,16	56,64		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	23,40	2,57		
					MO sem LS =>	20,67	LS =>	23,45	MO com LS	44,12
					Valor do BDI =>	96,25			Valor com BDI =>	471,09
							Quant. =>	6,0000000	Preço Total	2.826,54
									=>	

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	161,55	161,55
Composição Auxiliar	95407	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	5,51	5,51
Insumo	00034783	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	154,17	154,17

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71

MO sem LS => 74,81 LS => 84,87 MO com LS 159,68
 Valor do BDI => 41,48 Valor com BDI => 203,03
Quant. => 120,0000000 Preço Total 24.363,60
 =>

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	127,64	127,64
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,91	1,91
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	1,0000000	123,86	123,86
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71

MO sem LS => 58,92 LS => 66,85 MO com LS 125,77
 Valor do BDI => 32,77 Valor com BDI => 160,41
Quant. => 50,0000000 Preço Total 8.020,50
 =>

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AET01	Próprio	ART	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	254,59	254,59
Insumo	AES 01	Próprio	ART	Serviços	UN	2,6350162	96,62	254,59

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS 0,00

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Valor do BDI => 65,37

Valor com BDI => 319,96

Quant. => 5,0000000 Preço Total => 1.599,80

2			MICROGERAÇÃO DE 111,00kWp - EMEF JOSÉ GIL XAVIER DE FARIAS					580.244,06
2.1			ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO					52.744,38
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AES01	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	745,21	745,21
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84
Insumo	AES 02	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL	Equipamento	UN	1,0000000	689,00	689,00

MO sem LS => 20,59 LS => 23,36 MO com LS => 43,95

Valor do BDI => 191,36 Valor com BDI => 936,57

Quant. => 54,0000000 Preço Total => 50.574,78

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	11,18	11,18
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,77	2,26
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0600000	3,66	0,21
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0600000	17,24	1,03
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	12,80	7,68

MO sem LS => 4,08 LS => 4,63 MO com LS => 8,71

Valor do BDI => 2,87 Valor com BDI => 14,05

Quant. => 80,0000000 Preço Total => 1.124,00

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Composição	12625	ORSE	Retelamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	Telhamento	m²	1,0000000	10,40	10,40		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3200000	3,77	1,20		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1600000	3,66	0,58		
Insumo	4711	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar) un	Material	un	2,1000000	0,85	1,78		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1600000	17,24	2,75		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3200000	12,80	4,09		
					MO sem LS =>	3,20	LS =>	3,64	MO com LS	6,84
					Valor do BDI =>	2,67		Valor com BDI =>		13,07
					Quant. =>		80,0000000	Preço Total		1.045,60
					=>					

2.2			EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS					509.020,19		
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	AET88	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UND	1,0000000	1.782,19	1.782,19		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	22,26	13,35		
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	17,64	10,58		
Insumo	D04	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68	Material	UND	0,8321151	2.113,01	1.758,26		
					MO sem LS =>	8,81	LS =>	10,00	MO com LS	18,81
					Valor do BDI =>	457,66		Valor com BDI =>		2.239,85
					Quant. =>		200,0000000	Preço Total		447.970,00
					=>					

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AES03	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW400 ST075 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	39.336,74	39.336,74
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8095000	22,26	84,79
Insumo	00034761	SINAPI	MONTADOR DE ELETROELETRONICOS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,8095000	14,59	55,58

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Insumo	ATV03	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW400 ST075	Material	UND	1,0000000	39.196,37	39.196,37	
				MO sem LS =>	58,00	LS =>	65,80	MO com LS	123,80
				Valor do BDI =>	10.101,67			Valor com BDI =>	49.438,41
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total	49.438,41
								=>	

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9934	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	201,42	201,42	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,77	3,77	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,61	3,61	
Insumo	3751	ORSE	Disjuntor tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similar un	Material	un	1,0000000	164,00	164,00	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,24	17,24	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,80	12,80	
				MO sem LS =>	14,07	LS =>	15,97	MO com LS	30,04
				Valor do BDI =>	51,72			Valor com BDI =>	253,14
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total	253,14
								=>	

2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,61	6,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	17,63	0,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,26	0,86
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,06	5,04
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19MM X 10MM	Material	UN	0,0094000	3,38	0,03

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

MO sem LS => 0,56 LS => 0,64 MO com LS 1,20
 Valor do BDI => 1,69 Valor com BDI => 8,30

Quant. => 600,000000 Preço Total 4.980,00
=>

2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AES04	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	143,32	143,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84
Insumo	AES 05	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR)	Material	UN	1,0000000	87,11	87,11

MO sem LS => 20,59 LS => 23,36 MO com LS 43,95
 Valor do BDI => 36,80 Valor com BDI => 180,12

Quant. => 15,0000000 Preço Total 2.701,80
=>

2.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,02	46,02
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	226,73	3,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	21,98	3,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	17,27	1,87
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	37,92	37,92

MO sem LS => 2,31 LS => 2,63 MO com LS 4,94
 Valor do BDI => 11,81 Valor com BDI => 57,83

Quant. => 3,0000000 Preço Total 173,49
=>

2.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	81,53	81,53		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	17,63	4,46		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	22,26	5,63		
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	71,44	71,44		
					MO sem LS =>	3,70	LS =>	4,19	MO com LS	7,89
					Valor do BDI =>	20,93			Valor com BDI =>	102,46
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total	307,38		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	Material	UN	1,0000000	6,78	6,78		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
					Valor do BDI =>	1,74			Valor com BDI =>	8,52
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total	25,56		

2.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,39	9,39		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	17,63	0,89		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	22,26	1,13		
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,91	7,34		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,38	0,03		
					MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,84	MO com LS	1,58
					Valor do BDI =>	2,41			Valor com BDI =>	11,80

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Quant. => 30,0000000 Preço Total => 354,00

2.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9824	ORSE	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	Diversos	kg	1,0000000	26,37	26,37
Insumo	7696	ORSE	Massa 3M p/calafetação kg	0	kg	1,0000000	26,37	26,37

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS 0,00
 Valor do BDI => 6,77 Valor com BDI => 33,14

Quant. => 0,7500000 Preço Total => 24,85

2.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	328,72	328,72
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,4000000	3,61	8,66
Insumo	557	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica p/até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar un	Material	un	1,0000000	278,69	278,69
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,4000000	17,24	41,37

MO sem LS => 19,38 LS => 21,99 MO com LS 41,37
 Valor do BDI => 84,41 Valor com BDI => 413,13

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 413,13

2.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	16,77	16,77
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	17,63	2,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	22,26	3,60
Insumo	00002684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	10,15	10,32

MO sem LS => 2,68 MO com LS 5,05

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro - CEP: 58.370-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Valor do BDI => 4,30

Valor com BDI => 21,07

Quant. => 42,0000000 Preço Total => 884,94

2.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	364	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	10,13	10,13
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,77	0,75
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,61	0,72
Insumo	00001874	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	17,24	3,44
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	12,80	2,56

MO sem LS => 2,81 LS => 3,19 MO com LS => 6,00

Valor do BDI => 2,60 Valor com BDI => 12,73

Quant. => 4,0000000 Preço Total => 50,92

2.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1305	ORSE	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	1,0000000	14,24	14,24
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1700000	3,77	0,64
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1700000	3,69	0,62
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm m	0	m	1,2600000	0,22	0,27
Insumo	1432	ORSE	Luva pvc rigido roscavel d=1 1/ 4" un	Material	un	1,0000000	7,58	7,58
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1700000	17,47	2,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1700000	12,80	2,17

MO sem LS => 2,40 LS => 2,73 MO com LS => 5,13

Valor do BDI => 3,65 Valor com BDI => 17,89

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Quant. => 8,0000000 Preço Total => 143,12

2.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AES16	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	1.033,94	1.033,94	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84	
Insumo	AES 28	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL	Material	UN	1,0000000	977,73	977,73	
				MO sem LS =>	20,59	LS =>	23,36	MO com LS	43,95
				Valor do BDI =>	265,51			Valor com BDI =>	1.299,45
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total	1.299,45

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			REDE ELÉTRICA					18.479,49	
Insumo	AES 08	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA ESCRITO "CUIDADO: RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO" EM PVC DE TAMANHO 20X25	Material	UN	1,0000000	24,47	24,47	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
				Valor do BDI =>	6,28			Valor com BDI =>	30,75
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total	30,75

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12457	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 95 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	18,93	18,93	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0600000	3,61	0,21	
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2 h	0	h	0,0730000	2,67	0,19	
Insumo	13278	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 95 mm2 un	Material	un	1,0000000	17,50	17,50	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0600000	17,24	1,03	
				MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,55	MO com LS	1,03
				Valor do BDI =>	21,76			Valor com BDI =>	23,79

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro - CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Quant. => 6,0000000 Preço Total 142,74
=>

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	97,11	97,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1228000	17,63	2,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1228000	22,26	2,73
Insumo	00000998	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	Material	M	1,0150000	90,83	92,19
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,38	0,03

MO sem LS => 1,79 LS => 2,03 MO com LS 3,82
Valor do BDI => 24,93 Valor com BDI => 122,04
Quant. => 150,0000000 Preço Total 18.306,00
=>

3			MICROGERAÇÃO DE 42,18kWp - PREFEITURA MUNICIPAL					243.291,80
3.1			ESTRUTURA DE FIXAÇÃO					28.801,76
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AES01	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	745,21	745,21
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84
Insumo	AES 02	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL	Equipamento	UN	1,0000000	689,00	689,00

MO sem LS => 20,59 LS => 23,36 MO com LS 43,95
Valor do BDI => 191,36 Valor com BDI => 936,57

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Quant. => 25,0000000 Preço Total => 23.414,25

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4943	ORSE	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou aluminio	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	8,70	8,70		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,77	1,50		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1000000	3,66	0,36		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	17,24	1,72		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	12,80	5,12		
					MO sem LS =>	3,20	LS =>	3,64	MO com LS	6,84
					Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>	10,93
					Quant. => 220,8000000		Preço Total		2.413,34	

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10002	ORSE	Retelhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, inclusive parafuso, exclusive telha - Rev 01	Telhamento	m²	1,0000000	10,72	10,72		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	3,77	0,82		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2200000	3,66	0,80		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2200000	17,24	3,79		
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,4200000	0,28	0,39		
Insumo	00004299	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA	Material	UN	1,4200000	1,49	2,11		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2200000	12,80	2,81		
					MO sem LS =>	3,09	LS =>	3,51	MO com LS	6,60
					Valor do BDI =>	2,75			Valor com BDI =>	13,47
					Quant. => 220,8000000		Preço Total		2.974,17	

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

3.2			EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS					204.574,83
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AET88	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UND	1,0000000	1.782,19	1.782,19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	22,26	13,35
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	17,64	10,58
Insumo	D04	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68	Material	UND	0,8321151	2.113,01	1.758,26

MO sem LS => 8,81 LS => 10,00 MO com LS 18,81
 Valor do BDI => 457,66 Valor com BDI => 2.239,85
Quant. => 76,0000000 Preço Total 170.228,60
 =>

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AES17	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW500H - ST030 M3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	20.985,42	20.985,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0233000	22,26	45,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0233000	17,63	35,67
Insumo	AES 29	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW500H - ST030 M3	Material	UN	1,0000000	20.904,72	20.904,72

MO sem LS => 29,56 LS => 33,53 MO com LS 63,09
 Valor do BDI => 5.389,05 Valor com BDI => 26.374,47
Quant. => 1,0000000 Preço Total 26.374,47
 =>

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	143,80	143,80
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	17,63	13,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	22,26	17,42

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	2,85	8,55	
Insumo	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	104,03	104,03	
				MO sem LS =>	11,44	LS =>	12,97	MO com LS	24,41
				Valor do BDI =>	36,92			Valor com BDI =>	180,72
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total	180,72
=>									

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,61	6,61	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	17,63	0,68	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,26	0,86	
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,06	5,04	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,38	0,03	
				MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,64	MO com LS	1,20
				Valor do BDI =>	1,69			Valor com BDI =>	8,30
						Quant. =>	300,0000000	Preço Total	2.490,00
=>									

3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AES04	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	143,32	143,32	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84	
Insumo	AES 05	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR)	Material	UN	1,0000000	87,11	87,11	
				MO sem LS =>	20,59	LS =>	23,36	MO com LS	43,95

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Valor do BDI => 36,80

Valor com BDI => 180,12

Quant. => 10,0000000 Preço Total => 1.801,20

3.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,02	46,02
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	226,73	3,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	21,98	3,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	17,27	1,87
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	37,92	37,92

MO sem LS => 2,31

LS =>

2,63 MO com LS 4,94

Valor do BDI => 11,81

Valor com BDI => 57,83

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 173,49

3.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	81,53	81,53
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	17,63	4,46
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	22,26	5,63
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	71,44	71,44

MO sem LS => 3,70

LS =>

4,19 MO com LS 7,89

Valor do BDI => 20,93

Valor com BDI => 102,46

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 307,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Insumo	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	Material	UN	1,0000000	6,78	6,78	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
				Valor do BDI =>	1,74			Valor com BDI =>	8,52
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total	25,56
								=>	

3.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,39	9,39	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	17,63	0,89	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	22,26	1,13	
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,91	7,34	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,38	0,03	
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,84	MO com LS	1,58
				Valor do BDI =>	2,41			Valor com BDI =>	11,80
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total	177,00
								=>	

3.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9824	ORSE	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	Diversos	kg	1,0000000	26,37	26,37	
Insumo	7696	ORSE	Massa 3M p/calafetação kg	0	kg	1,0000000	26,37	26,37	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
				Valor do BDI =>	6,77			Valor com BDI =>	33,14
						Quant. =>	0,7500000	Preço Total	24,85
								=>	

3.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Composição	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	328,72	328,72		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,4000000	3,61	8,66		
Insumo	557	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica p/até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar un	Material	un	1,0000000	278,69	278,69		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,4000000	17,24	41,37		
					MO sem LS =>	19,38	LS =>	21,99	MO com LS	41,37
					Valor do BDI =>	84,41		Valor com BDI =>		413,13
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total	413,13	=>	

3.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	16,77	16,77		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	17,63	2,85		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	22,26	3,60		
Insumo	00002684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	10,15	10,32		
					MO sem LS =>	2,37	LS =>	2,68	MO com LS	5,05
					Valor do BDI =>	4,30		Valor com BDI =>		21,07
					Quant. =>	42,0000000	Preço Total	884,94	=>	

3.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	364	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	10,13	10,13
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,77	0,75
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,61	0,72
Insumo	00001874	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	17,24	3,44	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	12,80	2,56	
				MO sem LS =>	2,81	LS =>	3,19	MO com LS	6,00
				Valor do BDI =>	2,60			Valor com BDI =>	12,73
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total	50,92
=>									

3.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1305	ORSE	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	1,0000000	14,24	14,24	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1700000	3,77	0,64	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1700000	3,69	0,62	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm m	0	m	1,2600000	0,22	0,27	
Insumo	1432	ORSE	Luva pvc rigido roscavel d=1 1/ 4" un	Material	un	1,0000000	7,58	7,58	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1700000	17,47	2,96	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1700000	12,80	2,17	
				MO sem LS =>	2,40	LS =>	2,73	MO com LS	5,13
				Valor do BDI =>	3,65			Valor com BDI =>	17,89
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total	143,12
=>									

3.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AES16	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	1.033,94	1.033,94	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84	
Insumo	AES 28	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL	Material	UN	1,0000000	977,73	977,73	
				MO sem LS =>	20,59	LS =>	23,36	MO com LS	43,95
				Valor do BDI =>	265,51			Valor com BDI =>	1.299,45

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 1.299,45

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			REDE ELÉTRICA					9.915,21
Insumo	AES 08	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA ESCRITO "CUIDADO: RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO" EM PVC DE TAMANHO 20X25	Material	UN	1,0000000	24,47	24,47
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		6,28	MO com LS	0,00
							Valor com BDI =>	30,75
							Quant. =>	1,0000000
							Preço Total	30,75

3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12458	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	9,08	9,08
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0500000	3,61	0,18
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2 h	0	h	0,0560000	2,67	0,14
Insumo	13277	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm2 un	Material	un	1,0000000	7,90	7,90
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0500000	17,24	0,86
				MO sem LS =>		0,40	LS =>	0,46
				Valor do BDI =>		2,33	MO com LS	0,86
							Valor com BDI =>	11,41
							Quant. =>	6,0000000
							Preço Total	68,46

3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	52,07	52,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	22,26	0,06
Insumo	00001018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM²	Material	M	1,0401000	50,01	52,01

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

MO sem LS => 0,02 LS => 0,03 MO com LS 0,05
 Valor do BDI => 13,37 Valor com BDI => 65,44
Quant. => 150,000000 Preço Total 9.816,00
 =>

4			MICROGERAÇÃO DE 82,14kWp - CRECHE MUNICIPAL					428.815,91
4.1			ESTRUTURA DE FIXAÇÃO					39.090,00
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AES01	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	745,21	745,21
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84
Insumo	AES 02	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL	Equipamento	UN	1,0000000	689,00	689,00

MO sem LS => 20,59 LS => 23,36 MO com LS 43,95
 Valor do BDI => 191,36 Valor com BDI => 936,57
Quant. => 40,0000000 Preço Total 37.462,80
 =>

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	11,18	11,18
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,77	2,26
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0600000	3,66	0,21
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0600000	17,24	1,03
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	12,80	7,68

MO sem LS => 4,08 LS => 4,63 MO com LS 8,71
 Valor do BDI => 2,87 Valor com BDI => 14,05
Quant. => 60,0000000 Preço Total 843,00
 =>

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araujo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12625	ORSE	Retelamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	Telhamento	m²	1,0000000	10,40	10,40		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3200000	3,77	1,20		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1600000	3,66	0,58		
Insumo	4711	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar) un	Material	un	2,1000000	0,85	1,78		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1600000	17,24	2,75		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3200000	12,80	4,09		
					MO sem LS =>	3,20	LS =>	3,64	MO com LS	6,84
					Valor do BDI =>	2,67		Valor com BDI =>		13,07
						Quant. =>	60,0000000	Preço Total	784,20	=>

4.2	EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS							379.810,70		
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	AET88	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UND	1,0000000	1.782,19	1.782,19		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	22,26	13,35		
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	17,64	10,58		
Insumo	D04	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68	Material	UND	0,8321151	2.113,01	1.758,26		
					MO sem LS =>	8,81	LS =>	10,00	MO com LS	18,81
					Valor do BDI =>	457,66		Valor com BDI =>		2.239,85
						Quant. =>	148,0000000	Preço Total	331.497,80	=>

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AES20	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW500H - ST060 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	31.437,89	31.437,89
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5403575	22,26	34,28

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5403575	17,63	27,15	
Insumo	AES 32	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW500H - ST060	Material	UN	0,3182458	98.591,91	31.376,46	
				MO sem LS =>	22,50	LS =>	25,53	MO com LS	48,03
				Valor do BDI =>	8.073,25	Valor com BDI =>		39.511,14	
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total	39.511,14
								=>	

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	143,80	143,80	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	17,63	13,80	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	22,26	17,42	
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	2,85	8,55	
Insumo	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	104,03	104,03	
				MO sem LS =>	11,44	LS =>	12,97	MO com LS	24,41
				Valor do BDI =>	36,92	Valor com BDI =>		180,72	
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total	180,72
								=>	

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,61	6,61
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	17,63	0,68
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,26	0,86
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,06	5,04

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000
(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br
CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,38	0,03	
				MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,64	MO com LS	1,20
				Valor do BDI =>	1,69			Valor com BDI =>	8,30
						Quant. =>	400,0000000	Preço Total	3.320,00
								=>	

4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AES04	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	143,32	143,32	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84	
Insumo	AES 05	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR)	Material	UN	1,0000000	87,11	87,11	
				MO sem LS =>	20,59	LS =>	23,36	MO com LS	43,95
				Valor do BDI =>	36,80			Valor com BDI =>	180,12
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total	1.801,20
								=>	

4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,02	46,02	
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	226,73	3,19	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	21,98	3,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	17,27	1,87	
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	37,92	37,92	
				MO sem LS =>	2,31	LS =>	2,63	MO com LS	4,94
				Valor do BDI =>	11,81			Valor com BDI =>	57,83
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total	173,49
								=>	

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

4.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	81,53	81,53		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	17,63	4,46		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	22,26	5,63		
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	71,44	71,44		
					MO sem LS =>	3,70	LS =>	4,19	MO com LS	7,89
					Valor do BDI =>	20,93			Valor com BDI =>	102,46
							Quant. =>	3,0000000	Preço Total	307,38
										=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	Material	UN	1,0000000	6,78	6,78		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
					Valor do BDI =>	1,74			Valor com BDI =>	8,52
							Quant. =>	3,0000000	Preço Total	25,56
										=>

4.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,39	9,39		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	17,63	0,89		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	22,26	1,13		
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,91	7,34		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,38	0,03		
					MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,84	MO com LS	1,58
					Valor do BDI =>	5,71			Valor com BDI =>	11,80

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro - CEP: 58.710-000
(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br
CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Quant. => 15,0000000 Preço Total => 177,00

4.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9824	ORSE	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	Diversos	kg	1,0000000	26,37	26,37		
Insumo	7696	ORSE	Massa 3M p/calafetação kg	0	kg	1,0000000	26,37	26,37		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
					Valor do BDI =>	6,77			Valor com BDI =>	33,14
						Quant. =>	0,7500000	Preço Total	24,85	

4.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	328,72	328,72		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,4000000	3,61	8,66		
Insumo	557	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica p/até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar un	Material	un	1,0000000	278,69	278,69		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,4000000	17,24	41,37		
					MO sem LS =>	19,38	LS =>	21,99	MO com LS	41,37
					Valor do BDI =>	84,41			Valor com BDI =>	413,13
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total	413,13	

4.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	16,77	16,77
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	17,63	2,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	22,26	3,60
Insumo	00002684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	10,15	10,32

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro - CEP: 58.370-000 LS => 2,68 MO com LS 5,05

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Valor do BDI => 4,30

Valor com BDI => 21,07

Quant. => 42,0000000 Preço Total => 884,94

4.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	364	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	10,13	10,13
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,77	0,75
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,61	0,72
Insumo	00001874	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	17,24	3,44
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	12,80	2,56

MO sem LS => 2,81 LS => 3,19 MO com LS => 6,00

Valor do BDI => 2,60 Valor com BDI => 12,73

Quant. => 4,0000000 Preço Total => 50,92

4.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1305	ORSE	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	1,0000000	14,24	14,24
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1700000	3,77	0,64
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1700000	3,69	0,62
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm m	0	m	1,2600000	0,22	0,27
Insumo	1432	ORSE	Luva pvc rigido roscavel d=1 1/ 4" un	Material	un	1,0000000	7,58	7,58
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1700000	17,47	2,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1700000	12,80	2,17

MO sem LS => 2,40 LS => 2,73 MO com LS => 5,13

Valor do BDI => 3,65 Valor com BDI => 17,89

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Quant. => 8,0000000 Preço Total => 143,12

4.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AES16	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	1.033,94	1.033,94	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84	
Insumo	AES 28	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL	Material	UN	1,0000000	977,73	977,73	
				MO sem LS =>	20,59	LS =>	23,36	MO com LS	43,95
				Valor do BDI =>	265,51			Valor com BDI =>	1.299,45
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total	1.299,45

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			REDE ELÉTRICA					9.915,21	
Insumo	AES 08	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA ESCRITO "CUIDADO: RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO" EM PVC DE TAMANHO 20X25	Material	UN	1,0000000	24,47	24,47	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
				Valor do BDI =>	6,28			Valor com BDI =>	30,75
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total	30,75

4.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12458	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	9,08	9,08	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0500000	3,61	0,18	
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2 h	0	h	0,0560000	2,67	0,14	
Insumo	13277	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm2 un	Material	un	1,0000000	7,90	7,90	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0500000	17,24	0,86	
				MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,46	MO com LS	0,86
				Valor do BDI =>	5,33			Valor com BDI =>	11,41

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro - CEP: 58.310-000 (83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br
CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Quant. => 6,0000000 Preço Total => 68,46

4.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	52,07	52,07		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	22,26	0,06		
Insumo	00001018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	Material	M	1,0401000	50,01	52,01		
					MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,03	MO com LS	0,05
					Valor do BDI =>	13,37			Valor com BDI =>	65,44
					Quant. => 150,0000000		Preço Total		9.816,00	

5			MICROGERAÇÃO DE 42,18kWp - CRECHE PROG. PARAÍBA 1º INFÂNCIA					238.717,89		
5.1			ESTRUTURA DE FIXAÇÃO					24.227,85		
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	AES01	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	745,21	745,21		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84		
Insumo	AES 02	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL	Equipamento	UN	1,0000000	689,00	689,00		
					MO sem LS =>	20,59	LS =>	23,36	MO com LS	43,95
					Valor do BDI =>	191,36			Valor com BDI =>	936,57
					Quant. => 25,0000000		Preço Total		23.414,25	

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Composição o	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	11,18	11,18		
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,77	2,26		
Composição o Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0600000	3,66	0,21		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0600000	17,24	1,03		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	12,80	7,68		
					MO sem LS =>	4,08	LS =>	4,63	MO com LS	8,71
					Valor do BDI =>	2,87		Valor com BDI =>		14,05
					Quant. =>		30,0000000	Preço Total	421,50	
					=>					

5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	12625	ORSE	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	Telhamento	m²	1,0000000	10,40	10,40		
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3200000	3,77	1,20		
Composição o Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1600000	3,66	0,58		
Insumo	4711	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar) un	Material	un	2,1000000	0,85	1,78		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1600000	17,24	2,75		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3200000	12,80	4,09		
					MO sem LS =>	3,20	LS =>	3,64	MO com LS	6,84
					Valor do BDI =>	2,67		Valor com BDI =>		13,07
					Quant. =>		30,0000000	Preço Total	392,10	
					=>					

5.2			EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS					204.574,83
5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	AET88	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UND	1,0000000	1.782,19	1.782,19
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	22,26	13,35

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Composição o Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	17,64	10,58
Insumo	D04	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68	Material	UND	0,8321151	2.113,01	1.758,26
				MO sem LS =>	8,81	LS =>	10,00	MO com LS 18,81
				Valor do BDI =>	457,66			Valor com BDI => 2.239,85
						Quant. =>	76,0000000	Preço Total 170.228,60
=>								

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	AES17	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW500H - ST030 M3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	20.985,42	20.985,42
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0233000	22,26	45,03
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0233000	17,63	35,67
Insumo	AES 29	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW500H - ST030 M3	Material	UN	1,0000000	20.904,72	20.904,72
				MO sem LS =>	29,56	LS =>	33,53	MO com LS 63,09
				Valor do BDI =>	5.389,05			Valor com BDI => 26.374,47
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total 26.374,47
=>								

5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	143,80	143,80
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	17,63	13,80
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	22,26	17,42
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	2,85	8,55
Insumo	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	104,03	104,03
				MO sem LS =>	11,44	LS =>	12,97	MO com LS 24,41
				Valor do BDI =>	36,92			Valor com BDI => 180,72

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Quant. => 1,0000000 Preço Total 180,72
=>

5.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,61	6,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	17,63	0,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,26	0,86
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,06	5,04
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,38	0,03

MO sem LS => 0,56 LS => 0,64 MO com LS 1,20
Valor do BDI => 1,69 Valor com BDI => 8,30
Quant. => 300,0000000 Preço Total 2.490,00
=>

5.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AES04	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	143,32	143,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84
Insumo	AES 05	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR)	Material	UN	1,0000000	87,11	87,11

MO sem LS => 20,59 LS => 23,36 MO com LS 43,95
Valor do BDI => 36,80 Valor com BDI => 180,12
Quant. => 10,0000000 Preço Total 1.801,20
=>

5.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,02	46,02

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	226,73	3,19		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	21,98	3,04		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	17,27	1,87		
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	37,92	37,92		
					MO sem LS =>	2,31	LS =>	2,63	MO com LS	4,94
					Valor do BDI =>	11,81			Valor com BDI =>	57,83
					Quant. =>		3,0000000	Preço Total		173,49
					=>					

5.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	81,53	81,53		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	17,63	4,46		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	22,26	5,63		
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	71,44	71,44		
					MO sem LS =>	3,70	LS =>	4,19	MO com LS	7,89
					Valor do BDI =>	20,93			Valor com BDI =>	102,46
					Quant. =>		3,0000000	Preço Total		307,38
					=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	Material	UN	1,0000000	6,78	6,78		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
					Valor do BDI =>	1,74			Valor com BDI =>	8,52
					Quant. =>		3,0000000	Preço Total		25,56
					=>					

5.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,39	9,39		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	17,63	0,89		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	22,26	1,13		
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,91	7,34		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,38	0,03		
					MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,84	MO com LS	1,58
					Valor do BDI =>	2,41			Valor com BDI =>	11,80
					Quant. =>	15,0000000	Preço Total	177,00		

5.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9824	ORSE	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	Diversos	kg	1,0000000	26,37	26,37		
Insumo	7696	ORSE	Massa 3M p/calafetação kg	0	kg	1,0000000	26,37	26,37		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
					Valor do BDI =>	6,77			Valor com BDI =>	33,14
					Quant. =>	0,7500000	Preço Total	24,85		

5.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	328,72	328,72
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,4000000	3,61	8,66
Insumo	557	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica p/até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar un	Material	un	1,0000000	278,69	278,69
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,4000000	17,24	41,37

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

MO sem LS => 19,38 LS => 21,99 MO com LS 41,37
 Valor do BDI => 84,41 Valor com BDI => 413,13
Quant. => 1,0000000 Preço Total 413,13
 =>

5.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	16,77	16,77
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	17,63	2,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	22,26	3,60
Insumo	00002684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	10,15	10,32

MO sem LS => 2,37 LS => 2,68 MO com LS 5,05
 Valor do BDI => 4,30 Valor com BDI => 21,07
Quant. => 42,0000000 Preço Total 884,94
 =>

5.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	364	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	10,13	10,13
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,77	0,75
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,61	0,72
Insumo	00001874	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	17,24	3,44
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	12,80	2,56

MO sem LS => 2,81 LS => 3,19 MO com LS 6,00
 Valor do BDI => 2,60 Valor com BDI => 12,73
Quant. => 4,0000000 Preço Total 50,92
 =>

5.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Composição	1305	ORSE	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	1,0000000	14,24	14,24		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1700000	3,77	0,64		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1700000	3,69	0,62		
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm m	0	m	1,2600000	0,22	0,27		
Insumo	1432	ORSE	Luva pvc rigido roscavel d=1 1/ 4" un	Material	un	1,0000000	7,58	7,58		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1700000	17,47	2,96		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1700000	12,80	2,17		
					MO sem LS =>	2,40	LS =>	2,73	MO com LS	5,13
					Valor do BDI =>	3,65			Valor com BDI =>	17,89
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total	143,12		

5.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	AES16	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	1.033,94	1.033,94		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	22,26	31,37		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4093000	17,63	24,84		
Insumo	AES 28	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL	Material	UN	1,0000000	977,73	977,73		
					MO sem LS =>	20,59	LS =>	23,36	MO com LS	43,95
					Valor do BDI =>	265,51			Valor com BDI =>	1.299,45
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total	1.299,45		

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	AES 08	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA ESCRITO "CUIDADO: RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO" EM PVC DE TAMANHO 20X25	Material	UN	1,0000000	24,47	24,47		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
					Valor do BDI =>	6,28			Valor com BDI =>	30,75

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Quant. => 1,0000000 Preço Total 30,75
=>

5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12458	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	9,08	9,08		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0500000	3,61	0,18		
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2 h	0	h	0,0560000	2,67	0,14		
Insumo	13277	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm2 un	Material	un	1,0000000	7,90	7,90		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0500000	17,24	0,86		
					MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,46	MO com LS	0,86
					Valor do BDI =>	2,33		Valor com BDI =>		11,41
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total	68,46	68,46
=>										

5.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	52,07	52,07		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	22,26	0,06		
Insumo	00001018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	Material	M	1,0401000	50,01	52,01		
					MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,03	MO com LS	0,05
					Valor do BDI =>	13,37		Valor com BDI =>		65,44
						Quant. =>	150,0000000	Preço Total	9.816,00	9.816,00
=>										

Total sem BDI 1.215.709,40
Total do BDI 312.170,70
Total Geral 1.527.880,10

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000
(83) 3436-1137
prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br
CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000
(83) 3436-1137
prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br
CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB



serviço
PHOTOVOLTAIC SYSTEM 277,50kWp - Vista Serrana - PB

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Paraíba 25,68%
ORSE - 04/2023 - Sergipe

B.D.I.

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,45%
Mensalista: 69,94%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	36.810,44	2,41 %
2	MICROGERAÇÃO DE 111,00kWp - EMEF JOSÉ GIL XAVIER DE FARIAS	580.244,06	37,98 %
3	MICROGERAÇÃO DE 42,18kWp - PREFEITURA MUNICIPAL	243.291,80	15,92 %
4	MICROGERAÇÃO DE 82,14kWp - CRECHE MUNICIPAL	428.815,91	28,07 %
5	MICROGERAÇÃO DE 42,18kWp - CRECHE PROG. PARAÍBA 1º INFÂNCIA	238.717,89	15,62 %

Total sem BDI	1.215.709,40
Total do BDI	312.170,70
Total Geral	1.527.880,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB



SERVIÇOS
PHOTOVOLTAIC SYSTEM 277,50kWp - Vista Serrana - PB

Bancos
SINAPI - 05/2023 -
Paraíba
ORSE - 04/2023 -
Sergipe

B.D.I.
25,68%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,45%
Mensalista: 69,94%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					36.810,44	2,41 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	374,84	471,09	2.826,54	0,18 %
1.2	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	161,55	203,03	24.363,60	1,59 %
1.3	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	127,64	160,41	8.020,50	0,52 %
1.4	AET01	Próprio	ART	UN	5	254,59	319,96	1.599,80	0,10 %
2			MICROGERAÇÃO DE 111,00kWp - EMEF JOSÉ GIL XAVIER DE FARIAS					580.244,06	37,98 %
2.1			ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO					52.744,38	3,45 %
2.1.1	AES01	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	54	745,21	936,57	50.574,78	3,31 %
2.1.2	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m²	80	11,18	14,05	1.124,00	0,07 %
2.1.3	12625	ORSE	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	80	10,40	13,07	1.045,60	0,07 %
2.2			EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS					509.020,19	33,32 %
2.2.1	AET88	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	200	1.782,19	2.239,85	447.970,00	29,32 %
2.2.2	AES03	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW400 ST075 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	39.336,74	49.438,41	49.438,41	3,24 %
2.2.3	9934	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	un	1	201,42	253,14	253,14	0,02 %
2.2.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600	6,61	8,30	4.980,00	0,33 %
2.2.5	AES04	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15	143,32	180,12	2.701,80	0,18 %

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

2.2.6	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3	46,02	57,83	173,49	0,01 %
2.2.7	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3	81,53	102,46	307,38	0,02 %
2.2.8	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	UN	3	6,78	8,52	25,56	0,00 %
2.2.9	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30	9,39	11,80	354,00	0,02 %
2.2.10	9824	ORSE	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	kg	0,75	26,37	33,14	24,85	0,00 %
2.2.11	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	328,72	413,13	413,13	0,03 %
2.2.12	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42	16,77	21,07	884,94	0,06 %
2.2.13	364	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	4	10,13	12,73	50,92	0,00 %
2.2.14	1305	ORSE	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	un	8	14,24	17,89	143,12	0,01 %
2.2.15	AES16	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	1.033,94	1.299,45	1.299,45	0,09 %
2.3			REDE ELÉTRICA					18.479,49	1,21 %
2.3.1	AES 08	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA ESCRITO "CUIDADO: RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO" EM PVC DE TAMANHO 20X25 CM	UN	1	24,47	30,75	30,75	0,00 %
2.3.2	12457	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 95 mm2 - fornecimento e instalação	un	6	18,93	23,79	142,74	0,01 %
2.3.3	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150	97,11	122,04	18.306,00	1,20 %
3			MICROGERAÇÃO DE 42,18kWp - PREFEITURA MUNICIPAL					243.291,80	15,92 %
3.1			ESTRUTURA DE FIXAÇÃO					28.801,76	1,89 %
3.1.1	AES01	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25	745,21	936,57	23.414,25	1,53 %
3.1.2	4943	ORSE	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou aluminio	m²	220,8	8,70	10,93	2.413,34	0,16 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

3.1.3	10002	ORSE	Retelhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, inclusive parafuso, exclusive telha - Rev 01	m²	220,8	10,72	13,47	2.974,17	0,19 %
3.2			EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS					204.574,83	13,39 %
3.2.1	AET88	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	76	1.782,19	2.239,85	170.228,60	11,14 %
3.2.2	AES17	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW500H - ST030 M3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	20.985,42	26.374,47	26.374,47	1,73 %
3.2.3	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	143,80	180,72	180,72	0,01 %
3.2.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	6,61	8,30	2.490,00	0,16 %
3.2.5	AES04	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	143,32	180,12	1.801,20	0,12 %
3.2.6	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3	46,02	57,83	173,49	0,01 %
3.2.7	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3	81,53	102,46	307,38	0,02 %
3.2.8	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	UN	3	6,78	8,52	25,56	0,00 %
3.2.9	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15	9,39	11,80	177,00	0,01 %
3.2.10	9824	ORSE	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	kg	0,75	26,37	33,14	24,85	0,00 %
3.2.11	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	328,72	413,13	413,13	0,03 %
3.2.12	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42	16,77	21,07	884,94	0,06 %
3.2.13	364	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	4	10,13	12,73	50,92	0,00 %
3.2.14	1305	ORSE	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	un	8	14,24	17,89	143,12	0,01 %
3.2.15	AES16	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	1.033,94	1.299,45	1.299,45	0,09 %
3.3			REDE ELÉTRICA					9.915,21	0,65 %
3.3.1	AES 08	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA ESCRITO "CUIDADO: RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO" EM PVC DE TAMANHO 20X25 CM	UN	1	24,47	30,75	30,75	0,00 %

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000

(83) 3436-1137

prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

CNPJ.: 09.151.598/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

3.3.2	12458	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm ² - fornecimento e instalação	un	6	9,08	11,41	68,46	0,00 %
3.3.3	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	150	52,07	65,44	9.816,00	0,64 %
4			MICROGERAÇÃO DE 82,14kWp - CRECHE MUNICIPAL					428.815,91	28,07 %
4.1			ESTRUTURA DE FIXAÇÃO					39.090,00	2,56 %
4.1.1	AES01	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40	745,21	936,57	37.462,80	2,45 %
4.1.2	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m ²	60	11,18	14,05	843,00	0,06 %
4.1.3	12625	ORSE	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m ²	60	10,40	13,07	784,20	0,05 %
4.2			EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS					379.810,70	24,86 %
4.2.1	AET88	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	148	1.782,19	2.239,85	331.497,80	21,70 %
4.2.2	AES20	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW500H - ST060 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	31.437,89	39.511,14	39.511,14	2,59 %
4.2.3	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	143,80	180,72	180,72	0,01 %
4.2.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400	6,61	8,30	3.320,00	0,22 %
4.2.5	AES04	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	143,32	180,12	1.801,20	0,12 %
4.2.6	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3	46,02	57,83	173,49	0,01 %
4.2.7	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3	81,53	102,46	307,38	0,02 %
4.2.8	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	UN	3	6,78	8,52	25,56	0,00 %
4.2.9	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15	9,39	11,80	177,00	0,01 %
4.2.10	9824	ORSE	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	kg	0,75	26,37	33,14	24,85	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

4.2.11	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	328,72	413,13	413,13	0,03 %
4.2.12	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42	16,77	21,07	884,94	0,06 %
4.2.13	364	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	4	10,13	12,73	50,92	0,00 %
4.2.14	1305	ORSE	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	un	8	14,24	17,89	143,12	0,01 %
4.2.15	AES16	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	1.033,94	1.299,45	1.299,45	0,09 %
4.3			REDE ELÉTRICA					9.915,21	0,65 %
4.3.1	AES 08	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA ESCRITO "CUIDADO: RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO" EM PVC DE TAMANHO 20X25 CM	UN	1	24,47	30,75	30,75	0,00 %
4.3.2	12458	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	6	9,08	11,41	68,46	0,00 %
4.3.3	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	150	52,07	65,44	9.816,00	0,64 %
5			MICROGERAÇÃO DE 42,18kWp - CRECHE PROG. PARAÍBA 1º INFÂNCIA					238.717,89	15,62 %
5.1			ESTRUTURA DE FIXAÇÃO					24.227,85	1,59 %
5.1.1	AES01	Próprio	ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICO COMPLETA PARA 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25	745,21	936,57	23.414,25	1,53 %
5.1.2	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m²	30	11,18	14,05	421,50	0,03 %
5.1.3	12625	ORSE	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	30	10,40	13,07	392,10	0,03 %
5.2			EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS					204.574,83	13,39 %
5.2.1	AET88	Próprio	MÓDULO FOTOVOLTAICO 555W - EFI 21,5% - IP68 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	76	1.782,19	2.239,85	170.228,60	11,14 %
5.2.2	AES17	Próprio	INVERSOR STRING TRIFÁSICO SIW500H - ST030 M3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	20.985,42	26.374,47	26.374,47	1,73 %
5.2.3	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	143,80	180,72	180,72	0,01 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

5.2.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	6,61	8,30	2.490,00	0,16 %
5.2.5	AES04	Próprio	CONECTOR MC4 STAUBLI ACOPLADOR MACHO/FEMEA (PAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	143,32	180,12	1.801,20	0,12 %
5.2.6	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3	46,02	57,83	173,49	0,01 %
5.2.7	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3	81,53	102,46	307,38	0,02 %
5.2.8	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	UN	3	6,78	8,52	25,56	0,00 %
5.2.9	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15	9,39	11,80	177,00	0,01 %
5.2.10	9824	ORSE	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	kg	0,75	26,37	33,14	24,85	0,00 %
5.2.11	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	328,72	413,13	413,13	0,03 %
5.2.12	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42	16,77	21,07	884,94	0,06 %
5.2.13	364	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	4	10,13	12,73	50,92	0,00 %
5.2.14	1305	ORSE	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	un	8	14,24	17,89	143,12	0,01 %
5.2.15	AES16	Próprio	DATALOGGER SOLARVIEW UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	1.033,94	1.299,45	1.299,45	0,09 %
5.3			REDE ELÉTRICA					9.915,21	0,65 %
5.3.1	AES 08	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA ESCRITO "CUIDADO: RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO" EM PVC DE TAMANHO 20X25 CM	UN	1	24,47	30,75	30,75	0,00 %
5.3.2	12458	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	6	9,08	11,41	68,46	0,00 %
5.3.3	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	150	52,07	65,44	9.816,00	0,64 %

Total sem BDI 1.215.709,40
Total do BDI 312.170,70
Total Geral 1.527.880,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000
(83) 3436-1137
prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br
CNPJ.: 09.151.598/0001-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VISTA SERRANA

SERVIÇO

PHOTOVOLTAIC SYSTEM 277,50kWp - VISTA SERRANA - PB

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI EDIFICAÇÕES	
1. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custo de Administração Central - AC	5,92%
Custo de Seguros e Garantias - SG	0,25%
Custo de Riscos - R	1,00%
Custo Financeiro - CF	1,07%
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custos Tributários - total - T	6,65%
Tributários Federais	3,65%
Tributários Estaduais	0,00%
Tributários Municipais	3,00%
Margem de Contribuição Bruta (Benefício ou Lucro) - MC	8,31%
Formula do BDI	Onde: BDI: Taxa de BDI AC: Taxa de administração central MI = Taxa Margem de incerteza (risco) do empreendimento CF = Taxa referente aos custos financeiros T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais MC = Taxa referente a margem de contribuição (lucro ou benefício)
$BDI = \{[(1+AC+MI) \times (1+CF) \times (1+MC)] \div [1-(T)] - 1\} \times 100$	
3. TAXA DE BDI(BDI):	25,68%
4. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI(PT = CDx(1+BDI/100))	R\$ 1.527.880,10
CUSTOS TRIBUTÁRIOS (COM MATERIAL)	
TIPO DE IMPOSTO	SIMPLES NACIONAL (%)
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
INSS - Previdência Social - Não Desonerado	0,00%
SUB-TOTAL	3,65%
ISS - Imposto Sobre Serviço	3,00%
TOTAL	6,65%
ARRECADAÇÕES	
TOTAL GERAL	6,65%



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA, DE QUE TRATA A INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009**

(usar papel timbrado da empresa)

Ao Pregoeiro da
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

..... (*Identificação completa do representante da licitante*),
como representante devidamente constituído de(*Identificação
completa da licitante ou do Consórcio*) doravante denominado
.....(*Licitante/Consórcio*), para fins do disposto no item 4.4. letra "h" do
Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXXX/2023**, declara, sob as penas da lei,
em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação **PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 0xxx/2023** foi elaborada de maneira independente..... (*pelo
Licitante/Consórcio*), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte,
direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro
participante potencial ou de fato da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº.
XXX/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2023 não foi informada, discutida ou recebida
de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **PREGÃO
PRESENCIAL Nº. XXX/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na
decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2023 quanto a participar ou não da referida
licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou
indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante
potencial ou de fato da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/2023** antes
da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou
indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA antes da abertura oficial das
propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que
detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de
(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com
identificação completa)



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**

CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

ANEXO IV – RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(APRESENTAR ESSE RESUMO JUNTO DA PROPOSTA DE PREÇOS)

**ÁO
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
PATOS-PB**

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. xxxxxxxx/2023

OBJETO:

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

a) Executaremos os serviços de xxxxxxxxxxxx, para, pelo preço global de R\$ _____ (_____), conforme Planilha Orçamentária de Preços em anexo.

b) O prazo máximo de execução dos serviços é de _____ (_____) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro, em anexo. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.

c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de _____ (_____) dias corridos, contados da data da sua apresentação.

d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.

e) Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

Local e data

Atenciosamente,

Assinatura do Titular Legal

Nome

Função



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÕES

A) MODELO DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ n° _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL N° **xxxxxxx/2023**.
(local e data) _____, de _____ de _____

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

B) MODELO DE CLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, Para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial n° xxxxxxxxxxxx/2023**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ (órgão expedidor: _____ e do CPF n° _____, **DECLARA**, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

(local e data) _____, de _____ de _____

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

=====

C) - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, Para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial n° xxxxxx/2023**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____,



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

Portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (órgão expedidor: _____ e do CPF nº _____,

DECLARA, que a mesma não está impedida de participar de licitações promovidas pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB. - Estado da Paraíba, não foi declarada inidônea para licitar e contratar com Administração Pública e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8666/93.

(local e data) _____, _____ de _____ de _____

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

MODELO DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
Para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **Pregão**
Presencial nº xxxxx/2023, por intermédio de seu representante
legal, o(a) Sr(a) _____,
Portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (órgão expedidor: _____ e do
CPF nº _____,
DECLARA, que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito)
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze)
anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Lei 9.854/99).

(local e data) _____, _____ de _____ de _____

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

MODELO DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
Para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **Pregão**
Presencial nº xxx/2023, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____,
Portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (órgão expedidor: _____ e do
CPF nº _____,

DECLARA, que estar ciente das condições da licitação, que assume a
responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos
apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária
desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações
complementares solicitadas pela CPL.

(local e data) _____, _____ de _____ de _____

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

MODELO DE DECLARAÇÃO EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À: ____ (**Entidade de Licitação**) ____

Endereço: ____

Ref.: Proposta para execução das obras do ____ (**nome da obra**) ____.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital nº ____ (**inserir o nº**) ____, eu, ____ (**nome do profissional**) ____, portador da carteira e registro o CREA número ____, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa ____ (**razão social da Empresa Licitante**) ____, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do edital, informo abaixo a minha experiência:

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DA OBRA	DA	Nº REGISTRO NO CREA	EMPRESA EXECUTORA

(Local e Data) _____

Profissional

(nome e assinatura)

Empresa Licitante

(responsável - nome, cargo e assinatura)



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO CMP Nº /2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - ESTADO DA PARAÍBA E
A EMPRESA xxxxxxxxxxxx.**

O MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 – Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 09.151.598/0001-94, representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal SERGIO GARCIA DA NOBREGA, CPF nº 148.277.528-00, residente na Rua Sitio Mendes s/n, Zona Rural, Centro, Vista Serrana-PB, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. _____, com sede na _____, nº. _____, _____ em _____ - _____, representada por _____ CPF nº. _____ doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, tudo de acordo com o Processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO –

1.1.O presente contrato tem por objeto a, conforme planilha abaixo:

1.2. o Serviço inclui o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos, a instalação, fazendo o aproveitamento e a otimização do uso do telhado das instalações da câmara municipal, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico gratuito por 2 anos.

1.3.. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

1.4. Não será permitida a subcontratação do objeto licitado.

PARÁGRAFO ÚNICO



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

– A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições do Pregão Presencial nº **012/2023**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela Contratada em .../.../2023, e dirigida ao Contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO -

2.1.A presente contratação tem o valor global de R\$ _____
(_____)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É facultado ao **CONTRATANTE** o direito de fazer acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, nas mesmas condições propostas, na forma do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, observando-se o disposto no parágrafo 2º e seguintes do referido artigo.

CLAUSULA TERCEIRA – GARANTIA DA INSTALAÇÃO:

3.1. A contratada fornecerá todos os materiais, instalará a planta fotovoltaica e deverá apresentar garantia dos serviços prestados pelo período de 5 (Cinco) anos, respondendo por sua solidez e segurança, conforme o Art. 1.245 do Código Civil Brasileiro. Tal período independe das garantias individuais dos equipamentos junto aos respectivos fabricantes e será contado a partir da data da assinatura do Certificado de Recebimento do sistema fotovoltaico.

3.2. Dentro desse período de garantia técnica, de 5 (anos) anos, a contratada deverá corrigir qualquer problema encontrado ou por solicitação da contratante, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

PARAGRAFO ÚNICO - Nenhum serviço poderá ser realizado pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da PMV.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRITÉRIO DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO.

4.1. Com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato, nos termos do disposto no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

CLÁUSULA QUINTA – DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura do termo de contrato, conforme necessidade da Contratante.

5.1.2. A CONTRATADA será oficialmente convocada pelo CONTRATANTE para participar de uma Reunião Inicial com objetivo de apresentar o planejamento inicial da execução contratual relacionada no escopo deste instrumento e absorver o conhecimento preliminar necessário para prestação dos serviços contratados.

5.1.3. Na reunião inicial, o CONTRATANTE repassará as informações do ambiente organizacional do CONTRATANTE necessárias para execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

5.1.4. A reunião inicial deverá ser convocada para promover os seguintes objetivos principais:

5.1.4.1. Apresentar e sanar dúvidas sobre a sistemática de execução e gestão dos serviços.

5.1.4.2. Apresentar o Preposto da CONTRATADA, informando o número de telefone e e-mail de contato do Preposto designado.

5.1.4.3. Apresentar o Gestor do Contrato e os Fiscais do CONTRATANTE.

5.1.5. Como resultado da reunião inicial, será elaborada uma Ata de Reunião que deverá

ser aprovada por todos os participantes.

5.1.6. O Representante legal e o Preposto da CONTRATADA deverão assinar o termo de

contrato e demais documentos relativos a execução contratual.

5.1.7. Procedimentos para encaminhamento e controle de solicitações

5.1.7.1. A Ordem de Serviço é o instrumento formal pelo qual o CONTRATANTE abre

solicitação de serviço para a CONTRATADA, sendo assim o instrumento administrativo

legal que autoriza a prestação do serviço e que servirá de consulta base para fins de

recebimento provisório, definitivo e faturamentos.

5.1.7.2. A Ordem de Serviço será emitida, executada, monitorada, controlada e encerrada em conjunto pelo CONTRATANTE e a CONTRATADA..

5.2. Os serviços deverão conter observância às normas legais e disciplinares da Prefeitura Municipal de Vista Serrana , conduzindo os trabalhos em harmonia com as atividades da CONTRATANTE.

5.3. A emissão da Nota Fiscal / Fatura em relação a cada etapa de execução prevista no cronograma físico-financeiro deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo da

respectiva etapa, nos termos abaixo:



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

5.3.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

5.3.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

5.4. Nos contratos de escopo, o recebimento da última etapa de execução equivale ao recebimento do objeto como um todo, e será realizado da seguinte forma:

5.4.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (*quinze*) dias da comunicação escrita do contratado;

5.4.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;

5.4.3. O prazo para recebimento definitivo será de 10 (*dez*) dias.

5.4.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedida.

5.6. A emissão da Nota Fiscal / Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

5.7. Quando houver glosa parcial dos serviços, a CONTRATANTE deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.7. Quando houver glosa parcial dos serviços, a CONTRATANTE deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.8. O pagamento pela prestação dos serviços será efetuado até o trigésimo dia após o atesto da Nota Fiscal faturada, mediante apresentação dos documentos de habilitação ao pagamento devidamente atestado pela autoridade competente.

5.9. O pagamento será efetuado apenas em conta da executora

5.10. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto existir pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a atualização financeira.

5.11. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação. Assume, ainda, a



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

5.11.1. Habilitação jurídica do futuro fornecedor (ato constitutivo, estatuto ou contrato social) e suas respectivas alterações (art. 28, da Lei nº 8.666/93).

5.11.2. Certidões negativas fiscais, municipais, estaduais e federais, do fornecedor (art. 29, da Lei nº 8.666/93).

5.11.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011).

5.11.4. Prova de regularidade relativa ao INSS.

5.11.5. Prova de regularidade relativa ao FGTS (GFIP e SEFIP).

5.12. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, quando deverão ser mantidas e apresentadas as mesmas condições iniciais de habilitação.

5.13. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** às importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.

CLÁUSULA SÉXTA - DA VIGÊNCIA -

7.1. A execução dos serviços será iniciada em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço. A contratada, por ocasião da execução dos serviços, deverá respeitar o cronograma físico financeiro estabelecido pela Administração, no projeto em anexo.

7.1.1. Prazo de vigência do contrato: O prazo de vigência será de até 150 (cento e cinquenta) dias.

7.1.2. Prazo de execução dos serviços: O prazo de execução será de até 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

7.1.3 Se durante o período de instalação ocorrerem chuvas ou outras intempéries que atrapalhem a instalação, ou análise equivocada da concessionária, desde que justificada, esse período pode ser estendido, sem reajustes dos preços contratados.

7.1.4. Caso haja necessidade de prorrogação do prazo, a Licitante vencedora deverá solicitar, por escrito, com antecedência mínima de 15 dias e sem direito a qualquer reajuste sobre os valores contratados.

7.1.5. Antes da entrega das instalações deverão ser realizados testes de operação e funcionamento necessários e o teste de água sobre o telhado onde



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

serão instalados equipamentos que compõem a Usina Solar Fotovoltaica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

7.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos serão oriundos do Orçamento de Anual de 2023, 4.00 SECREARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

FR.: 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados

15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

8.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e no contrato que será firmado futuramente em decorrência de ser escolhida como vencedora do certame, assumindo de forma exclusiva os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.3 Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

8.4 Zelar pelas boas práticas sanitárias, trabalhistas, fiscais, contratuais e demais normas instituídas pela Prefeitura Municipal de Vista Serrana .

8.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração inerentes à adequação do objeto.

8.6 Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados ou qualquer procedimento que esteja em desconformidade com as especificações da CONTRATANTE.

8.7 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

8.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto se expressamente autorizada pelo ordenador da despesa.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

8.9 Responsabilizar-se integralmente pela aprovação dos projetos do sistema fotovoltaico junto à concessionária de energia elétrica;

8.10 Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

8.11 Manter o funcionário da CONTRATADA devidamente uniformizado, identificando-os através de crachá, com fotografia recente e provendo-os dos equipamentos de Proteção Individual – EPI's, sem nenhum ônus a contratante e apresentar sempre que solicitada, comprovação de entrega dos mesmos aos seus funcionários.

8.12 RELATÓRIO E ACOMPANHAMENTO

8.13 Apresentar, sempre que solicitado, comprovações de regularidade que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE.

8.14 Permitir que os serviços executados sejam supervisionados por técnico designado pelo CONTRATANTE. A execução dos serviços será acompanhada, fiscalizada e vistoriada pela CONTRATANTE, que possuirá a prerrogativa de exigir ao CONTRATADO que cumpra as obrigações.

8.15 Atender a qualquer solicitação de fiscalização interna e/ou externa, tais como: Fiscais do Trabalho, Fisco Municipal, Fisco Estadual, Fisco Federal, TCE, TCU e demais órgãos de fiscalização.

8.16 Apresentar Nota Fiscal e demais documentos de habilitação mensalmente como condição de pagamento. Devendo apresentar, quando solicitados, os comprovantes de pagamentos de benefícios e encargos;

8.17 Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus funcionários, das normas disciplinares da unidade, conduzindo os trabalhos em harmonia com as atividades da CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços.

8.18 A CONTRATADA deverá dispor de toda a infraestrutura administrativa para o cumprimento do contrato, fornecendo mão-de-obra qualificada e na quantidade necessária a atender à unidade, de acordo com as normas vigentes.

8.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.20 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.21 A CONTRATADA se responsabiliza por danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à unidade, a outros colaboradores da unidade e a terceiros que venham a ser ocasionados por dolo ou culpa de seus empregados.

8.22 Instruir e realizar treinamentos dos usuários, quanto ao manuseio e



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

operacionalização dos equipamentos e capacitações para o serviço, entregando 8.23 Atender, de imediato, as solicitações da Contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;

8.24 Designar formalmente, quando da assinatura do contrato, preposto para representá-la, quando solicitado pelo gestor, durante a execução do contrato de prestação de serviços, com disponibilidade e pronto atendimento. Ao preposto, que deverá ter capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos previstos no instrumento contratual, de acordo com o art. 68 da Lei 8.666/93, compete entre outras atividades, proceder aos contatos com o Gestor do contrato (representante do CONTRATANTE).

8.25 Providenciar junto ao CREA as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes.

8.26 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.27 Fornecimento de bens e serviços: O contratado deve fornecer todos os bens necessários para a instalação do projeto fotovoltaico, incluindo equipamentos, materiais e demais componentes. Além disso, ele também deve prestar os serviços relacionados à instalação, integração e comissionamento do sistema.

8.28 Cumprimento de Prazos: O contratado deve cumprir rigorosamente os prazos no contrato para a execução das atividades. Isso inclui o prazo de entrega dos equipamentos em até 15 dias após a emissão da ordem de fornecimento, o início e a conclusão da instalação e demais marcos temporais previstos. A contratada terá que executar o serviço atendendo ao projeto básico constante no anexo I deste edital, executando o serviço no prazo máximo 30 (trinta) dias após receber a ordem de serviço. O descumprimento dos prazos pode acarretar em débitos contratuais.

8.29 Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Qualidade: O contratado deve fornecer todos os equipamentos e materiais necessários para a instalação do projeto fotovoltaico, incluindo painéis solares, inversores, cabos, suportes de montagem e outros componentes relacionados.

8.30 O contratado é responsável por garantir a geração mínima de 277,50 KWp o que implica o uso de equipamentos e materiais de alta qualidade e a observância das boas práticas de instalação, bem como o cumprimento das



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

normas técnicas pertinentes. Qualidade dos Equipamentos: A exigência de que os módulos fotovoltaicos atendam à classificação Tier 1 garante que os equipamentos sejam de alta qualidade, confiáveis e duráveis. Isso é fundamental para garantir o desempenho consistente ao longo do tempo. Conformidade com Especificações do INMETRO: A exigência de que o inversor atenda às especificações da Portaria do INMETRO N° 140, DE 21 DE MARÇO DE 2022, que inclui a presença de Arc Fault Interrupter (AFCI), é essencial para a segurança elétrica e a proteção contra incêndios. Isso demonstra o compromisso do município com a segurança e a qualidade dos equipamentos

8.31 ELABORAÇÃO DE PROJETO E ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LIGAÇÃO DAS USINAS FOTOVOLTAICAS:

8.31.1 O contratado é responsável por elaborar o projeto técnico detalhado do sistema fotovoltaico, levando em consideração as características do local de instalação, requisitos elétricos e demais especificações da concessionária de energia elétrica do estado da Paraíba. O projeto deve incluir todos os processamentos necessários, diagramas, esquemas elétricos e demais informações relevantes para a instalação adequada do sistema

8.33 INSTALAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS COMPONENTES

8.33.1 O contratado deve realizar a instalação dos componentes do sistema fotovoltaico de acordo com as diretrizes do projeto técnico. Isso inclui a montagem dos painéis solares, a instalação dos inversores, a interconexão dos componentes elétricos e a integração do sistema com a rede elétrica existente, quando aplicável

8.34 REALIZAÇÃO DE TESTES E COMISSIONAMENTO:

8.34.1 Após a instalação, o contratado tem a obrigação de realizar testes completos e minuciosos em todo o sistema fotovoltaico para garantir seu funcionamento correto. Esses testes podem incluir verificações de desempenho, testes de segurança elétrica, inspeções visuais e outros procedimentos necessários para garantir a qualidade e a conformidade do sistema.

8.35.PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

8.35.1.O contratado deve fornecer assistência técnica ao cliente após a conclusão da instalação, esclarecendo dúvidas, fornecendo orientações sobre a operação do sistema e realizando reparos ou substituições necessárias durante o período de garantia acordado.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

8.36 CUMPRIMENTO DE NORMAS E REGULAMENTOS:

8.36.1.É responsabilidade do contratado garantir que toda a instalação do projeto fotovoltaico esteja em conformidade com as normas técnicas, regulamentos governamentais e requisitos legais. Isso inclui o cumprimento das normas de segurança elétrica, certificações exigidas e a obtenção de todas as autorizações e licenças necessárias para a instalação e operação do sistema

8.37 Durante 5 anos após o recebimento definitivo dos serviços e obras, a contratada responderá pela qualidade e segurança, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios e defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será permitido a transferência a terceiros das obrigações prevista neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE-

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da sua proposta.

9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por colaborador especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos colaboradores eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos á autoridade competente para as providências cabíveis.

9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

9.4.. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.5. Exigir da contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto.

9.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 73 da Lei nº 8.666, de 1993, o art. 6º do decreto nº 2.271, de 1997.

10.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

10.3. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios prevista neste Termo de Referência.

10.4. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houver subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificado juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnica.

10.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, prevista neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. A fiscalização da execução dos serviços abrange as seguintes rotinas:

10.8.1. Todos os serviços (com instalação) constantes deste Termo de Referência deverão ser fiscalizados pelo fiscal da CONTRATANTE, com autoridade para exercer em nome dela toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, e na ausência, será feita pelo chefe imediato, ou por quem este delegar.

10.8.2. Todas as configurações dos equipamentos deverão ser de fábrica, não sendo aceitos qualquer tipo de adaptação do equipamento, na tentativa de cumprir as especificações exigidas.

10.8.3. Não obstante a CONTRATADA ser única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE se reserva no direito de, não restringindo plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por preposto designados.

10.8.4. As decisões e providências que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.8.5. A Prefeitura Municipal de Vista Serrana poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, se em desacordo com o Contrato.

10.8.6. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para a



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Vista Serrana .

10.8.7. Autorização para emissão de notas fiscais, a serem encaminhadas a contratada, a cargo do Gestor do Contrato;

10.8.8. Fiscalização de que trata item não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização do **CONTRATANTE** não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE** ou terceiros na execução do fornecimento objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total das obrigações, nas condições especificadas neste Termo de Referência, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas e permitem a aplicação de sanções.

11.2. Em razão do inadimplemento das condições aqui estabelecidas, bem como da inexecução total ou parcial do fornecimento, incidirá a CONTRATADA sanções que se seguem:

a) Advertência; nos seguintes casos;

a.1. executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado;

b) Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do Fornecimento do objeto do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido na cláusula décima nona;

§ 1º- Ocorrendo o atraso no fornecimento por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de Fornecimentos diferentes, a multa a ser aplicada será de 1% do valor do contrato por dia de atraso.

c) Suspensão temporária de participar em licitação promovida no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA , e impedimento de com esta contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, quando decorrido o prazo da sanção



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Comissão de Pregão

aplicada com base no inciso anterior.

11.3. A penalidade de advertência, prevista na cláusula antecedente, letra “a”, será aplicada pela administração do órgão recebedor do Fornecimento prestado, de ofício e mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

11.4. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de idoneidade são de competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB. , concedida à defesa do compromissário prestar o Fornecimento no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

11.5. A multa prevista na cláusula décima nona, letra “b” será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

a) A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso;

b) O Fornecimento executado parcialmente sujeitará o adjudicatário à multa de 10% (dez por cento) do valor total do compromisso de Fornecimento.

c) O Fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o CONTRATADO à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total estimado para o presente Fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

11.6 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito a contraditória e ampla defesa, com todos os meios a eles iminentes.

11.7 As multas são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui das demais, bem como não eximem o compromissário executor da plena execução dos Fornecimentos solicitados.

11.7.1 As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração (gestor), nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

8 Será garantido ao CONTRATADO o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

9 O valor das multas aplicadas será sempre será deduzido do pagamento do mês de referência do Fornecimento, a que fizer jus ao CONTRATADO, se não houver recursos ou se o mesmo estiver denegado.

10 Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do CONTRATADO que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação.

11. Serão aplicadas as penalidades previstas nas hipóteses inscritas nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A recusa injustificada da empresa



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

adjudicatária em assinar o contrato e receber a nota de empenho no prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO-

12.1. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 O contrato originado da presente licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, nas seguintes formas:

I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III – judicial, nos termos da legislação.

13.2 A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

13.3. Constituem motivos para rescisão dos contratos:

13.3.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

13.3.2 Atraso não justificado na execução do contrato;

13.3.3 Paralisação da execução do contrato sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante;

13.3.4. O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

13.3.5 A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

13.3.6 A dissolução da sociedade;

13.3.7 Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

13.3.8 A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**

CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

anterior;

PARÁGRAFO ÚNICO- Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa, são assegurados à Administração os direitos previstos no art. 80 do aludido diploma legal e, em sendo amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB. .

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO-

14.1. De conformidade com o disposto no art. 61, § 1º da Lei nº 8.666/93, o presente contrato será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO-

15.1. As partes contratantes elegem o foro da comarca da cidade de PATOS-PB, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

VISTA SERRANA - PB, ____ de _____ de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA
SERRANA - PB.
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
Comissão de Pregão

ANEXO VII - COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. xxxxxxxx/2023

NOME/EMPRESA: _____
CNPJ/CPF: _____ **FONE:** _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

Declaro haver retirado o edital referente o processo acima, e todos os elementos necessários a participação nesta licitação, bem como tomamos conhecimento das condições e exigências da mesma.

RECEBIDO EM ____/____/____

CARIMBO/ASSINATURA